ANNO LXXI — Quarta-feira — 25 de Dezembro de 1895 — NUMERO 296

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	8$000
Por seis mezes adiantados. . . .	15$000
Por um anno adiantado	30$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Bateliére
E na Capital Federal O Syndicato Internacional de publicidade

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . .	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Por trimestre vencido.	3$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

Aviso

Segundo a praxe seguida desde alguns annos, passamos a offerecer aos nossos assignantes que mandarem abonar um anno adiantadamente de sua assignatura, até o dia 31 do corrente, a escolha dos livros constantes das duas series abaixo; sendo da primeira um só volume e da segunda dous.

A Empreza.

—

Primeira serie

J. C. Machado—Mil e uma historias.
A. Pimentel—Idyllios dos Reis.
A. Pimentel—O que anda no ar.
A. Pimentel—Album do ensino universal.
J. C. Machado—Lisboa de hontem.
H. Balzac—O inverso da Historia contemporanea.
Guiomar Torresão—A comedia do Amor

Segunda serie

Os companheiros do crime.
O romance d'um autor dramatico.
A mestra.
João das Galés.
Lili—Tutú—Bibette.
Joanna d'Armaillac.
A rainha dos estudantes.
Os Rebeldes.
Uma mulher perigosa.
Um drama nas minas.
Lua de Mel.
O romance d'uma cantora.
Aventuras de Tartarinde Tarascon.
Pedro e João.
Sergio Panine.
O Sonho.
Soror Philomena.
Medico Assassino.
In Memoriam (Album do Infante D. Henrique.

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro, ás 5 horas da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 40 minutos da noite).

Foi creado um batalhão de artilheria da guarda nacional no municipio de Nazareth desse Estado; e é corrente que estão feitas muitas nomeações para a mesma do mencionado municipio.

— Assumio o commando das forças federaes estacionadas no Rio Grande do Sul o general Savaget.

A ordem do dia que publicou, foi do agrado dos Castilhistas.

— O general Galvão é aqui esperado amanhã.

— A convenção federal elegeu seu director o Sr Francisco Glycerio, e seu secretario o Sr. Delphino.

— Consta estar removido d'ahi o escripturario Pires, vindo para a Recebedoria o Sr. Julio de Miranda.

New-York, 22 de Dezembro.

E' immenso o panico que domina na Bolsa.

Os titulos americanos têm cahido consideravelmente: e os negociantes inglezes têm soffrido grandes prejuizos.

— Rotschild retirou do deposito em que tinha em Bancos de New-York cinco milhões sterlinos.

— O Sr. Cleveland vai solicitar providencias ao Congresso para que se evite essa exportação do ouro.

Londres, 21 de Dezembro.

A «Pall Mall Gazeta» affirma, que a Inglaterra reconhecerá os direitos de Venezuela, não obstante a attitude do Sr. Cleveland.

— A Italia offereceu sua intervenção para conciliar os espiritos e assim evitar o conflicto anglo-americano, que se manifesta imminente.

S. Persteburgo, 21 de Dezembro.

O jornal official «Norvoi» aconselha a Europa que evite o conflicto com os Estados Unidos da America, pois será o facto uma calamidade universal.

Esse conceito do orgão do governo russo impressiona vivamente a opinião.

Rio de Janeiro, 24 de Dezembro, ás 4 horas e 30 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 35 minutos da noite e entregue ás 6 horas e 50 minutos),

Foi sanccionada a resolução legislativa que creou delegacias fiscaes nos Estados.

— O Senado votou o orçamento da receita, approvando a emenda do Sr. João Cordeiro, que isenta da imposição o alcool e a aguardente fabricadas em usinas agricolas do paiz.

A commissão de orçamento da Camara regeitou a emenda do Senado que reduzia a consignação da Central do Brazil, votando se afinal por 2/3 o orçamento do interior.

New-York, 23 de Dezembro.

Continuam as fallencias em consequencia do panico, cuja extensão cresce e dos enormes prejuizos resultantes da baixa geral dos fundos.

O povo enthusiasta e bellicoso exalta a mensagem do Sr. Cleveland, que acaba de assignar a lei referente a commissão de limites em Venezuela.

— Edisson possue engenhos de guerra, que offerecera ao governo, caso declare-se a guerra.

A opinião publica proponde já por uma solução pacifica.

— Em Calmena, na Havana, consta ter se ferido grande combate.

No quartel general guarda-se a maior reserva a respeito do resultado desse combate.

Londres, 23 de Dezembro.

Os titulos brazileiros passaram ainda por nova oscillação, estando cotados a 61.

— O clero da America acaba de telegraphar ao d'aqui aconselhando calma.

— Os inglezes estão resolvidos a retirar dos Estados Unidos quanto alli possuem.

S. Petersburgo, 23 de Dezembro.

Os banqueiros nossos auxiliam as praças americanas, por onde fazem remessas de fundos.

— Confirma-se a noticia já transmittida de agir a Russia de accordo com os Americanos, caso seja declarada a guerra.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE DEZEMBRO DE 1895

Dia de Natal

E' hoje o dia em que o mundo christão, reverentemente curvado, e no jubilo expansivo d'uma alegria penetrante, como que instinctivamente ligando as tradições do passado, que, como uma grande cadeia atravéz dos seculos mantém o peso dos grandes e profundos mysterios das suas crenças; veste-se de galas sinceras, estremece de uma commoção innocente; e na grande synthese que formaram os nossos antepassados, e que perpetua-se pelas gerações, vê o futuro, resplandecer entre os véos da estrella do destino, que, além dos umbraes escuros e tenebrosos no nada, mostra ainda uma existencia que começa, quando a outra extingue-se como os reflexos do poente, que não desapparecem, sem deixarem uma esperança na aurora do dia de amanhã.

A grande synthese representada pelo christianismo, nos afigura, além de um destino transitorio, e após uma vida material cheia de contingencias, males, e privações; outro, em que o ser surge glorificando-se, quando a crença na Divindade, e a observancia dos preceitos da sua religião eleva-o a eterna região, onde a luz transparente, deslumbrante e etherea mergulha os espiritos que continuam a viver serenos e puros, radiantes de gloria e de amor.

A infracção da lei natural e divina que atirou o homem nos precipicios das paixões revoltas, contrariando os fins de sua propria natureza; esta incompatibilidade declarada entre o homem e o seu creador, segundo os principios da Igreja chistã; vieram desapparecer pela interposição do Chisto, fundador da religião que veio trazer as grandes revelações sobre a condição do homem no mundo, levantando-lhe o phanal que o devia guiar no oceano revolto da vida.

E a humanidade recebeu—o martyr do Golgotha, como a estrella da sua redempção, annunciada desde longos tempos, como aquelle que trazia nas suas mãos angelicas a aurora que espelhou no mundo, arrancando-o das primitivas trevas, quando ella achava-se desemcaminhada na grande noite, começada nos desvarios do Eden, e proseguida até as claridades do Sinai, que obscureceram-se depois, quando o homem disvirtuava-se, e como que carecia de fortalecer a crença, ou obter o desenvolvimento de que ella precisava, para dar-lhe melhor comprehensão do seu destino, e esclarecimentos completos sobre a religião que professava.

Então, quando o Messias annunciado, sobre uma pequena ermida, n'uma insignificante choupana, nasce no seio desta humanidade, pela qual devia morrer, na historica Belém, consagrada a memoria e a veneração dos povos christãos; como que o infinito personalisara-se n'uma creança recem-nascida, e deixava em torno d'ella desprender se a aureola luminosa que ia subjugando o coração dos crentes, vendo o laço inquebrantavel do céo com a terra, do espirito com a materia, tomar a fórma a mais sublime e eloquente que devia unir todos os individuos, como um só corpo, todos os espiritos com uma só alma, fazendo reflectir sobre a terra a face de uma eternidade crystalina, que se esconde além dos limites d'uma vida esphemera, em que só um ligeiro vislumbre dos mundos de além reflecte-nos como um ligeiro brilho das esperanças, das crenças, que o genero humano conserva no sacrario da sua consciencia.

Tal foi o effeito que a apparição do Messias occasionou no mundo.

Taes foram as crenças que formaram-se na consciencia de centenas de milhões de individuos.

O christianismo rompeu as trevas do antigo mundo, dominou parte da Judéa, onde a religião judaica que elle veio reformar, perseverou no espirito intransigente do povo, que recebeu o Christo como um impostor, um infractor das leis estabelecidas pelos doutores da sua igreja, e não aceitou a origem que elle dizia ter, nem admittio-o como tendo recebido de Jehovah a grande missão de regenerar o homem.

A humanidade recusou então a grande epopéa de suas futuras crenças; não acreditou n'este prodigioso favor do infinito; e a imagem do seu implacavel e invisivel Johovah, avivou-se em sua imaginação, como um colorido que não podia harmonisar-se com o sereno clarão da nova crença, em que o estreitamento do homem com a Divindade, realisava-se como uma encantadora visão, como arrebatadora perspectiva de delicioso mysterio, em que a misericordia do Poder Infinito cobria com a diaphana luz de celestiaes encantos o ser fraco, e desencaminhado na sua peregrinação vacillante atravez as idades, que succedendo-se, traziam-no ao porto destinado; onde, não os trovões ameaçadores do Sinai mostravam-lhe a terra da promissão, libertando os crentes da escravidão dos egypcios; mas onde rasgavam-se os grandes véos que toldavam-lhe os horisontes, e abriam-se-lhe outros caminhos para a realisação d'um novo idéal, vivificado pelo esplendor de novas esperanças.

A aurora fagueira que brilhou sob a face do mundo; a epopéa divina começada na singelleza encantadora da choça de Belem, doce como a estrella que guiou os magos no deserto caminho por onde seguiam, annunciando o nascimento do Christo; e acabada nas alturas escabrosas do Calvario, nas agonias do homem Deos, que arrancou o ultimo suspiro com a corôa do martyrio na fronte, coberto de chagas, e com as maldições da multidão que apostrophava-o; desenharam ainda o profundo abysmo levantado entre o finito e o infinito, quando ao mesmo tempo figurou-se a mais sublime identificação.

A concepção elevada d'esta religião de amor e doçura, foi a mais grandiosa e edificante, sublime e a rebatadora que podia crear o espirito humano, no seu vôo para as eternas regiões onde procura devassar os impenetraveis mysterios, em que merguiham todas as existencias.

E n'este eterno suspiro atravez os seculos, em que o homem procura fixar a estrella eterna e enigmatica do destino ante as ruinas que se accumulam na sua jornada, deixando atraz os vestigios de milhões de seres desapparecidos, de cidades sepultadas, de imperios submergidos como ondas que sobem para depois mergulharem nas profundidades dos ocasos que levantam-se ao lado das auroras que morrem successivamente nos dias, nos annos que se accumulam, representando o quadro perpetuo da vida e da morte, da alegria e da dôr; tudo figura a eternidade da vida e da morte, da illusão e da fé imperecivel, e finalmente a real objectivação das crenças e das aspirações ardentes do coração humano.

Nenhuma outra religião encerra um quadro tão cheio de sublimidade, desenha uma tão bella e arrebatadora imagem da grandeza humana nos seus attributos mais nobres, formando uma vasta cadeia de seres, como um só corpo que vibra em cordas sonoras e estridentes a immensa canção do amor, da regeneração, da solidariedade de um destino que prende nas suas vicissitudes todas as existencias; quer nos encantos da alegria que fal-as estremecer, desde a infancia coberta com as palmas floridas da innocencia, até a velhice d'onde fogem todas as illusões; quer nos grandes gemidos das dores cruciantes, quando o punhal das infelicidades traspassa os corações succumbidos no véo das tristezas, dominadas pelos desalentos, n'uma queixa inexprimivel contra os males irreparaveis, para os quaes falta o lenitivo, o allivio, na exacerbação dos grandes desesperos.

E no balsamo santificador no qual o christianismo promette consolo para todas as magoas, esperanças para todos os infortunios, perpetua-se um canto de alegria e de dor; forma-se a sublime irradiação d'esta aurora fulgente que nas manhãs dos crentes resurge, e no dia de hoje aprimora-se com a grinalda de todos os encantos, com os sorrisos da humanidade sempre renascente nos devaneios das suas crenças imperecíveis.

O dia de hoje para o universo christão é explendido e cheio de commoventes impressões; e no seu primor, d'onde despertam-se ruidosas e profundas alegrias, nas expansões populares, abriga o dourado feixe das tradições do Golgotha, que como perola radiante atravessa a noite mysteriosa dos seculos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE DEZEMBRO DE 1895.

Empreza do *Diario de Pernambuco*, pedindo pagamento da conta proveniente da impressão de 1,000 exemplares do regimento de custas judiciarias.—Deferido com officio d'esta data ao secretario da Fazenda.

Bacharel José Cavalcante da Costa, promotor publico do municipio de Taca atú, pedindo prorogação de licença.—Como requer.

Rodolpho Manoel Gomes, sentenciado, pedindo providencias no sentido de que os autos de seu processo em grao de appellação subam ao Superior Tribunal de Justiça.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Gameileira para informar.

Bacharel Felismino Norberto da Costa, promotor publico do municipio de Taquaretinga, pedindo exoneração por ter sido nomeado juiz municipal do termo do Ingá, no Estado da Parahyba.—Como requer.

João Carneiro e Antonio José Carneiro, sentenciados, pedindo perdão.—Ao Sr. Dr. substituto do procurador geral do Estado para que se digne de informar.

Antonio Felix da Silva, sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. director do presidio de Fernando para entregar ao peticionario a certidão junta.

O porteiro,
C. Moraes.

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 24 de Dezembro de 1895

Antonio Pensado de Oliveira, Francisco dos Santos Neves, José Joaquim de Carvalho, João Manoel de Souza, João Rodrigues de Moura e Manoel Colaço & C. — Informe o Sr. Dr. subdirector da Contabilidade.

Antonio Carneiro Meira de Vasconcellos.—Ao Sr. Dr. sub-director da Contabilidade para mandar escripturar.

Francisco Antonio Lopes.—A' Secção do Contencioso para seu conhecimento e devidos fins.

Victor Nessem — Diga o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio da Silva Couto e Manoel Francisco dos Santos.—Informe o Sr. Dr. administrador da Recebedoria.

O PROTOCOLLISTA,
Francisco Militino Ferreira.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 24 de Dezembro de 1895

José de Barros da Penha, Thomaz Henrique Carneiro de Almeida, Angela Maria Dias, Thomaz Bezerra Cavalcante, Maria Augusta Jorge de Souza, Germana Maria de Souza Wanderley, José Rodrigues dos Santos, Elvira Halliday da Camara, Maria Francisca da Conceição, Anna Angelica da Fonseca Silva, João da Silveira Borges Tavora e seu filho Amós da Silveira Borges Tavora.—Deferido.

José Ferreira da Costa Domingos Fernandes & C., Ananias Gonçalves Coimbra. — Informe a 1.ª secção.

Antonio Fernandes Pereira Braga, João José Joaquim de Santa Anna, Vicente Ferreira da Costa, Bento Manoel de Castro Amaral.—Informe a 2.ª secção.

Candido José da Silva Guimarães Junior.—Certifique-se.

Victoriano Maximo da Cruz. — Informe a 2.ª secção.

O PORTEIRO,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Commando Superior

QUARTEL DO COMMANDO SUPERIOR DA GUARDA NACIONAL DO MUNICIPIO DO RECIFE, EM 24 DE DEZEMBRO DE 1895.

Ordem do dia n. 52

Faço publico, para os devidos effeitos, á Guarda Nacional sob meu commando que, em virtude de portaria de hoje datada ficou aggregado ào 7.º batalhão de infantaria deste municipio o tenente da 6ª companhia do 49 batalhão da referida arma no municipio de Brejo, Pedro Joaquim Augusto Ribeiro.

Julio de Mello Filho.
Coronel commandante superior interino.

CONGRESSO NACIONAL

Sob a presidencia do Sr. João Pedro realisou-se no dia 9 a 169ª sessão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario desenvolveu o expediente, no qual foi lido um officio do ministerio da industria, viação e obras publicas, devolvendo devidamente sanccionado um dos autographos da resolução do Congresso Nacional, que approva o regulamento annexo ao decreto do poder executivo n. 2.043 de 15 de Julho do corrente anno, na parte que elevou vencimentos e creou novos empregos na estrada de ferro de Porto Alegre á Uruguayana e autoriza a reformar os regulamentos das demais vias ferreas de propriedade da União.

O Sr. Costa Azevedo fez allusões a um telegramma hontem publicado no «Jornal do Commercio» e que ao orador havia sido dirigido do Amazonas, relatando factos anormaes alli occorridos relativos á eleição municipal que deveria ter se realizado no dia 30 do passado e que foi falsificada pela força publica.

Referio-se amargamente a grande pressão que reina no Estado, ás demissões, ameaças e perseguições manifestadas de outra fórma contra as pessoas que se têm opposto ás falsificações.

O telegramma alludido veio do directorio do partido nacional, que é composto de cavalheiros dos quaes não é licito duvidar, diz o orador, que igualmente impugnou o procedimento do governador do Amazonas, dizendo-o divorciado da lei e da justiça e que se serve de meios fraudulentos para assegurar as victorias eleitoraes ao seu partido, o republicano federal.

Em seguida passou-se á ordem do dia.

Entrou em 2ª discussão a proposição da camara dos deputados n. 108 de 1895, que autoriza o governo a abrir ao ministerio da guerra creditos parciaes até a somma de 14.000:000$000, sendo 12.847:922$500 para occorrer as despezas extraordinarias, ja reconhecidas, com o exercito e corpos patrioticos no Estado do Rio Grande do Sul e o saldo 1.152:077$500 para a liquidação das que forem verificadas até o fim do actual exercicio.

Depois de orar o Sr. Leite e Oiticica encerrou-se a discussão, ficando a votação adiada por falta de numero legal.

Foi encerrada sem debate a discussão da proposição que reforma os estatutos da escola polytechnica e do projecto que providencia sobre as vagas que se derem no Congresso Nacional.

A votação ficou adiada por falta de numero legal.

Designada a ordem do dia, levantou-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

— No dia 10 funccionou a 170ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, o Sr. 1º secretario leu o expediente, cuja hora foi occupada pelo Sr. João Barralho que fez os traços biographicos do conselheiro Machado Portella pedio que se lançasse na acta da sessão um voto de pezar pelo fallecimento do illustre cidadão que tantos serviços prestou ao paiz.

Passando-se á ordem do dia entra em discussão a proposição da camara que organisa a corporação dos correctores de fundos publicos desta capital.

O Sr. Oiticica, sem ter estudado convenientemente a proposição, vem no entanto lançar o seu protesto contra a série de medidas nella contidas. O senado que a estudou, deliberará como entender, e, aproveitando a occasião envia á mesa, em nome da commissão mixta, encarregada de rever as tarifas aduaneiras, o relatorio que se refere ao assumpto.

O trabalho é longo e tem estudado o problema economico do paiz, a politica financeira, seguida e por seguir, apresentando medidas que a commissão entendeu poderem ser acceitas no orçamento da receita.

Em relação á proposição em debate, oppõe-se a ella pelo facto de se querer crear mais uma dependencia do poder publico, quanto a exercicio de funcções.

A proposição visa evidentemente conter as especulações da Bolsa, na praça, o que é impossivel aqui, como tem sido em toda parte do mundo.

Quando o papel moeda tem conseguido dominar as finanças de qualquer paiz, introduzindo-se na circulação, prejudicando todas relações da moeda, os governos começam a querer restringir os seus effeitos, sem atacar a fonte do mal, procurando restringir as especulações de cambio, prohibir exportação de ouro e outros, sem curar da questão capital: a desbragada emissão.

As causas do cambio a 9 são conhecidas, mas como não se quer atacar a fonte do mal, começa-se a procurar medidas que não produzem outro resultado, senão desacreditar mais ao paiz, a moeda e fazer o cambio baixar ainda mais.

No dia em que o paiz estiver collocado em circumstancias de alta no preço cambial de sua moeda fiduciaria, os cambistas fatalmente hão de jogar na alta, porque elles fazem o seu negocio e este não é fazer baixar ou subir o cambio, e sim ganhar segundo as previsões anteriores conforme a confiança da propria praça.

Uma verdade é necessario dizer, clamando pela attenção dos brazileiros, é preciso que se estude profundamente o problema de que depende o nosso futuro, o problema relativo a importação e exportação. E' preciso attender bem, que somos um paiz que tem terras uberrimas e que entretanto importa todos os generos de alimentação, somos um paiz que protege as industrias estrangeiras registrando diariamente as nossas alfandegas importação de generos alimenticios e ao mesmo tempo um paiz que dá o espectaculo de ir pedir ouro ao estrangeiro para comprar cereaes, quando devia ir daqui os cereaes em troca do ouro.

A America do Norte, cujo desenvolvimento espanta hoje o mundo inteiro, deve o seu adiantamento a dous factos: o 1º, ao bloqueio continental que isolou a republica Norte Americana do resto do mundo, obrigando a sua producção a se desenvolver; o 2º, á muralha chineza levantada contra todos os productos de primeira necessidade, importados da Europa, quando terminado o bloqueio continental, aquelle povo comprehendeu que a Europa estava invadindo os seus mercados com generos de sua producção indigena.

A Inglaterra, pela longa guerra que sustentou com a França, teve necessidade de procurar sahida para os seus productos, e naturalmente, escolheu os mercados da sua antiga colonia da Americana do Norte e então principiou a invadil-a.

A Republica Norte Americana levantou então a grande campanha do proteccionismo, até o ponto de fazer a guerra da Successão.

Hoje está reconhecido que a guerra de Successão não foi por causa da abolição da escravidão, pois esta veio como consequencia da guerra e dos factos produzidos por ella; a guerra teve causa na reacção do sul contra a tarifa proteccionista que o norte lhe queria impor; muitos patriotas do norte entendiam que deviam impel-a, mas o sul rejeitava-a; então deu se a guerra da Successão.

Depois de largas considerações sobre a nossa importação e exportação e abandono dos nossos agricultores que hoje só cuidam de café, descurando-se do futuro que póde ser desastroso, a falta de generos de primeira necessidade volta á proposição em discussão appellando para o senado o que espera rejeitará o projecto que só póde causar desastres ao paiz.

O Sr. Severino Vieira defende ligeiramente a proposição que é depois approvada pelo senado.

São depois postos a votos e approvadas diversas proposições.

Designada a ordem do dia, levanta-se a sessão ás 3 3/10 horas da tarde.

— Realizou-se no dia 11 a 171ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Manoel Victorino.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior, foi lido o expediente.

O orçamento para o ministerio da Industria e Viação no exercicio vindouro occupou toda a sessão, embora não tivesse havido, por assim dizer, discussão pró ou contra o parecer da commissão.

Durante a discussão fizeram-se ouvir os Srs. João Neiva, Pires Ferreira, Moraes Barros, Pinheiro Machado, Cruz, Estevez Junior, João Pedro, J. Pernambuco e Ramiro Barcellos, Almino Affonso e Severino Vieira e todos, a excepção dos Srs. Moraes Barros e Ramiro Barcellos, cuidaram de apresentar emendas tendentes a minorar os serviços dos seus respectivos Estados.

O Sr. Moraes Barros, se não apresentou emendas, occupou-se comtudo de uma parte do parecer, negando a competencia do relator, em um orçamento, extinguir um serviço, a que equivale a reducção da verba para a fabrica do Ypanema de 205 contos para 10.

Entende S. Exc. que nem a mesa podia acceitar a emenda.

O Sr. Ramiro Barcellos declara serem aceitaveis todas as emendas, porquanto umas não augmentam despezas e outras, as que augmentam não excedem de 600 contos, o que não faz chegar á verba que tinha destinado á camera.

Quanto a fabrica de Ypanema, nega o seu voto para que se restabeleça a verba de 205 contos, por isso que entende que a governo lucraria muito mais vendendo a fabrica e deixando-se de tornar-se industrial.

Além da fabrica nada produzir, senão projectis, estes mesmos ficam mais caros á nação do que se os importasse, parecendo-lhe mais um ninho de filhotes que entre outras cousas.

Fica adiada a discussão pela hora, levantando-se a sessão ás 3 1/2 horas da tarde.

— No dia 12 funccionou sob a presidencia do Dr. Manoel Victorino a 17.ª sessão.

A' leitura e approvação da acta da sessão anterior seguio-se o expediente.

Occupou-se da emenda do Sr. Severino Vieira, mandando arrendar as estradas de ferro de Minas, o venerando senador Ottoni.

S. Exc. começou por louvar o procedimento de seus collegas pela sobriedade com que se houveram na discussão do orçamento. Se todos os debates no Congresso seguissem o mesmo typo, os interesses publicos seriam melhor consultados do que têm sido e os orçamentos viriam para o Senado mais cedo.

O orador tem tambem uma emenda: parece-lhe conveniente consignar no orçamento uma quantia para o prolongamento da 2.ª via da estrada de ferro Central, que, todos concordam, deve ser prolongada até á Barra do Pirahy, mas que prosegue com uma lentidão lamentavel.

Estava resolvido a conservar-se calado: em 1º logar, porque, examinando os algarismos que é possivel consultar sobre a estrada de ferro central, sentia-se esmagado debaixo do peso dos algarismos e sem coragem de p opôr uma emenda; em 2.º logar, porque, receioso que, arrastado por esse assumpto, que é dos que mais lhe prendem a attenção, entrasse em alguma divagação e destoasse da harmonia que vio na discussão, tão sabia e tão patriotica.

A emenda do Sr. Severino Vieira, porém, obrigou-o a desistir do seu intento e ainda mais porque a emenda coincide com um trabalho seu relativo ao assumpto.

No parecer trata-se da estrada de ferro Central; a respeito das outras, julga muito correcta a idéa do Sr. Severino Vieira, que não tinha occorrido, de arrendar cada uma d'ellas ao governo do Estado que a desejar.

Referindo-se sómente á estrada principal, pensa que uma disposição não imperativa, mas de simples autorisação para o arrendamento, se impõe, porque dos algarismos, dos poucos que se conhece da estrada de ferro Central, parece que o regimen do «deficit» está alli consolidado para nunca mais haver renda liquida emquanto for do governo.

Entende o orador que uma medida desta importancia, incluida como emenda no orçamento, tem alguns inconvenientes. Tudo esta resolução em emenda póde levantar susceptibilidade, póde-se dizer que o Senado quer restringir a acção da Camara, como a Camara restringe a do Senado. Por isso, a intenção que já annunciou o auctor da emenda, de retiral-a e offerecel-a em projecto separado, parece muito conveniente.

Os ultimos balanços da estrada demonstram a conveniencia de sua alienação, por isto que o «deficit» está estabelecido e não cessará emquanto a estrada for do governo.

Diz-se que estas grandes despezas foram causadas pelas desordens que o governo passado teve de reprimir; que a estrada se empregou em muitos serviços que não pertenciam ao custeio, como transporte de tropas, munições de guerra, fabricação, nas officinas, de munições de guerra etc.; mas diz se isto vagamente, sem apontar, ao menos com alguma approximação, a quantia a que podiam montar esses serviços extraordinarios, que não são de custeio. Mas, se assim é, esses serviços deviam ser escripturados, não como despeza de custeio mas como encommenda dos ministerios respectivos, e então eram incorporados esses serviços á renda, e o custeio ficava limpo, podendo ser apreciado no que é e deve ser.

Antigamente, além da noticia muito succinta que dava o Ministerio da Industria, vinha tambem um relatorio do director, minucioso, que se distribuia na Camara e no Senado; hoje, porém, e desde 1893, abolio-se esta pratica como muitas outras.

O orador faz um estudo comparativo da despeza com a estrada de ferro Central, desde 1863 até 1893 e mostra como aquella, depois de se conservar durante 19 annos de 50 %, sobre a renda bruta, teve de augmentar, de 1890 a 1893 na média de 76 % e nos ultimos dous annos, segundo os pedidos de credito, a despeza tem se elevado até 104 % da receita.

N'esta analyse o orador demora se longamente, estudando as causas profissionalmente e termina chamando a attenção do Sr. ministro da industria para as suas palavras.

O Sr. Severino Vieira, accedendo ao pedido do Sr. Ottoni, requereu e obteve do Senado a retirada de sua emenda, comprometendo-se a apresental-a em projecto de collaboração com o illustre representante de Minas.

Encerra-se depois a discussão e vota-se o orçamento da industria, sendo approvadas todas as emendas apresentadas pela commissão de finanças.

A votação que foi demorada, foi até ás 3 horas da tarde, quando levantou-se a sessão, depois de designar-se a ordem do dia.

Camara dos Deputados

Sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva funccionou no dia 9 a sessão com 72 Srs. deputados.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, passando-se ao expediente.

O Sr. Martins Junior fundamenta o pedido de inserção em acta de um voto de pezar pela morte do conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.

E' unanimemente approvado.

O Sr. Serzedello Correia vem á tribuna contrariado, porque se trata de seu interesse, e não o faria se não se tivesse envolvido em uma questão de pundonor e de gora para o orador e uma accusação menos verdadeira. Refere-se a insinuação torpe, baixa, de que o orador tinha manifestado desejos de que o projecto a seu respeito fosse apresentado; mas appella para todos os seus collegas; que venha um só dizer se ouvio de si uma palavra sequer. Explica o que se passou e mostra o procedimento digno que teve, quando o general Valle ha muitos mezes lhe disse que ia apresentar esse projecto.

Varios deputados presentes confirmam o que diz.

Declara satisfazer-se com o juizo de seus collegas, a quem pede, se ha um só que entenda ser o projecto um favor, que se o anulle.

Explica depois a sua attitude na revolta, refutando a parte que o chamou de militar neutro. Lê as suas cartas, pedindo demissão. Lê a carta do general Costallat, ministro da guerra, a respeito, e mostra como na collisão de deveres soube ser digno e correcto. Se não renegou as suas idéas e não foi submisso, contrario a sua opinião, servio o ao governo, tambem não fugio ao seu dever e aceitou o infortunio que a sorte e as circumstancias lhe crearam.

Affronta sereno o seu dever, deixando clara a collisão de deveres em que se achou.

Militar, só comprehende: ou francamente revolucionario ou francamente ao lado do governo na obediencia á lei!!

MUTILADO

ILEGÍVEL

O Sr. Leovigildo Filgeiras, depois de rectificar a interpretação dada a um telegramma, publicado em outra secção desta folha em seu numero de hontem, o qual se refere a uma renda que se vai dar, ao passo que essa já se realisou.

Em seguida, mais uma vez reclama que a mesa peça ao executivo as informações constantes de um requerimento seu, approvado ha dous mezes, relativo as Areias do Prado.

O O Sr. Vergne de Abreu responde ao orador precedente, defendendo o governo da Bahia e declarando que o governador não é solidario com a concessão a que se referio o seu collega.

Accrescenta que, se a venda que falla o telegramma é caso de crime publico, é preciso accusar com provas.

O Sr. Eduardo Ramos, chamado nominalmente por um aparte, responde ao Sr. Vergne de Abreu, dizendo que o pé em que está collocada a questão é de interesse particular, e a camara em prorogação não tem tempo para tratar disso

Entra-se na 1ª parte da ordem do dia, annunciando-se em discussão unica as emendas sobre o projecto que augmenta os vencimentos aos membros do supremo tribunal e aos empregados da respectiva secretaria, aos quaes o senado não pôde dar o seu assentimento.

O Sr. João Neiva historia o que se tem dado com o projecto e termina adduzindo observações tendentes a justificar a emenda favoravel aos officiaes de justiça.

O Sr. Nilo Peçanha sustenta a sua emenda sobre juizes federaes nos Estados, pedindo a sua approvação.

Encerra-se a discussão e assim tambem a do projecto readmittindo no exercito e na cadeira da escola militar o Sr. Serzedello Correia; e adia-se a do que autorisa a reversão do Sr. Dionysio Cerqueira á effectividade do serviço militar, no posto de general de brigada.

Passa-se á votação das materias encerradas.

E' approvada a seguinte materia:

Projecto definindo os casos de competencia de cada um dos poderes, executivo, legislativo e judiciario, para que se dê a intervenção do governo federal nos Estados, autorisada pelo art. 6· da Constituição (1ª discussão); autorisando o poder executivo a mandar contar mais oito mezes e 29 dias de serviço ao 1· tenente da arma a Arthur Waldemiro de Serra Belfort, para os effeitos da reforma com o parecer n. 264 B de 1895 (discussão unica); autorisando o poder executivo a abrir um credito extraordinario de 8.000:000$ para occorrer a execução das obras indispensaveis aos serviços da estrada de ferro Central do Brasil, sendo 800:000$ applicados ao pagamento de 60 locomotivas, segundo o contracto feito com Qayle Davidson & C., (3ª discussão); requerimento do Sr. Eduardo Ramos, para que o projecto n. 99 de 1895 vá a commissão; emendas da camara ao projecto n. 159 F de 1895, augmentando os vencimentos dos membros do supremo tribunal federal e dos empregados da respectiva secretaria, as quaes o senado não pode dar o seu consentimento.

Verificando-se não haver numero, passa-se a votar o projecto sobre o Sr. Serzedello Correia.

Passa-se á 2ª parte da ordem do dia.

Abre-se a 3ª discussão das emendas offerecidas ao projecto que regula a execução dos art 6· e 7· da lei de 23 de Setembro de 1893, determinando que pelo governo seja substituido por apolices de capital e juros—ouro—de valor nominal de 1:000$ e juros de 4 °|. todo o lastro effectivamente depositado até 17 de Dezembro de 1892 para base das emissões bancarias, com parecer sob n. 212 B deste anno.

O Sr. Alberto Torres vem mostrar-se coherente com a opinião emittida, a proposito da discussão do projecto sobre o indemnisação dos bancos.

Observa que a emenda do Sr. Erico Coelho é a reproducção daquella indemnisação, e, portanto, não lhe parece constitucional, em face do art. 40 da Constituição.

O Sr. Erico Coelho responde a S. Exc. defendendo a sua emenda.

Levanta-se a sessão ás 4 horas e 40 minutos da tarde, depois de marcada a ordem do dia.

— Abrio-se a sessão no dia 10 com 72 Srs. deputados, e sob a presidencia do Sr. Arthur Rios.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, passando-se ao seguinte:

A questão das areias do Prado, na Bahia, ainda hontem levou á tribuna os Srs. Eduardo Ramos e Vergne de Abreu. Sabe-se que essas areias, onde ha uma parte de ouro, estão sendo exploradas e exportadas em prejuizo do thesouro estadual.

Um aparte do Sr. Leovigildo Filgueiras ao discurso ante-hontem pronunciado pelo segundo daquelles senhores, deslocou a questão para o terreno das explicações pessoaes. O caso occupou hontem uma grande parte da hora do expediente.

O Sr. Ribeiro do Almeida justificou depois um projecto que ficou sobre a mesa para ser opportunamente julgado objecto de deliberação. Pede S. Exc. que se estabeleçam diversos premios como protecção á industria pastoril.

Ficou encerrada a 2ª discussão do projecto definindo os casos de competencia de cada um dos poderes da Republica para a intervenção nos Estados, na forma do art. 6· da Constituição

Havia um unico orador inscripto para esse debate—o Sr. Costa Machado. S. Exc. contentou-se com pedir a camara que adopte o projecto, o que redundará em relevante serviço prestado as instituições democraticas. N'um dos topicos do seu discurso, porem, referio-se a palavras proferidas pelo Sr. Glycerio, sobre o assumpto, condemnando-as e demonstrando a necessidade inilludivel da intervenção.

E mais ainda: ninguem mais fallou durante todo o resto da sessão.

Tamanha falta de oradores determinou o encerramento das materias dadas para ordem do dia—os projectos abrindo credito para mudança do arsenal de marinha, autorisando a indemnisação dos prejuizos soffridos durante a revolta pela Companhia Nacional Costeira e pela firma Lage & Irmão, autorisando a reforma da escola naval, substituindo a tabella F. annexa á «Consolidação das leis das alfandegas, autorisando a reversão do tenente reformado José Julio ao serviço activo do corpo de bombeiros, mandando pagar os vencimentos devidos ao Dr. Tiburcio do Amaral, preparador da faculdade de medicina, fazendo reverter á effectividade do serviço do exercito o general de brigada reformado Dionysio de Cerqueira e declarando de livre escolha do governo a nomeação para os cargos que enumera.

Esgotada a ordem do dia levantou-se a sessão ás 2 horas e 40 minutos da tarde.

— No dia 11 funccionou a sessão com 110 Srs. deputados, sob a presidencia dos Sr. Rosa e Silva e Arthur Rios.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, passou se ao expediente, tomando a palavra varios Srs. deputados.

A sessão foi curta, mas importante, ficando as emendas ao projecto de conversão dos lastros dos bancos regionaes, de sorte que terá a camara de resolver sobre se adopta ou não o projecto assim emendado, para ser remettido á commissão de redacção.

Essa votação a que se procederá significa um novo encontro, porventura mais renhido, entre os partidarios da indemnisação aos bancos, hontem victoriosos, e os que lhe são contrarios pelos diversos motivos expendido no correr do debate.

Se a camara não aceitar o projecto com as emendas que hontem obtiveram maioria de votos, considerar-se-ha rejeitada a materia—como já succedeu uma vez ao projecto de reforma do ensino nas faculdades de direito. No caso contrario, irá elle ao senado federal.

No expediente, o Sr. Belisario de Souza justifica um requerimento para que o governo lhe remetta copia das informações em que se baseou o ministerio da Industria quando protestou, junto aos poderes competentes contra actos do governo do Estado do Rio, concedendo estradas de ferro na fórma da legislação estadual.

A discussão deste requerimento ficou adiada por haver pedido a palavra o Sr. Francisco Glycerio.

O Sr. Neiva occupou-se depois com um assumpto que lhe parece envolver materia da mais importancia para o futuro da industrial nacional.

Trata-se da companhia de Ferro Esmaltado da Bahia, cuja brilhante figura na Exposição Industrial S. Exc. salienta com encomios. Afigura-se-lhe que o congresso tem o dever de contribuir para o desenvolvimento dessa, que é com certeza uma das mais futurosas empreza do paiz.

Accresce que a fabrica da companhia de Ferro Esmaltado da Bahia está ligada a sorte de centenas de operarios, o que não é ou pelo menos não deve ser, cousa minima para os Srs. representantes da nação.

O Sr. Neiva appella para a commissão revisora das tarifas, afim de que se restrinjam os direitos cobrados sobre a materia prima que a mencionada fabrica importa.

Parece-lhe mesmo que a camara deveria adoptar o projecto, ha longos mezes adormecido na pasta da respectiva commissão, pelo qual é concedida isenção de direitos para a materia prima que a companhia Ferro Esmaltado haja de mandar vir do estrangeiro.

Na ordem do dia foi approvado em 3ª discussão o projecto mandando readmittir o Sr. Serzedelo Correia no posto de tenente-coronel do exercito e no cargo de lente da Escola Militar.

Encerrou-se sem debate a 1ª discussão do projecto dando nova organisação á guarda nacional da Republica. A votação foi adiada por já não haver numero legal no recinto.

Designada a ordem do dia, foi levantada a sessão as 3 horas e 20 minutos da tarde.

— Abrio-se no dia 12 a sessão com 72 Srs. deputados sob a presidencia do Sr. Rosa e Silva.

Depois de approvada a acta da sessão anterior passou-se ao expediente que foi lido.

A Camara occupou-se com a molestia choleriforme que tamanho numero de victimas fez no anno passado, e que ora reapparece atacando as povoações ribeirinhas do Parahyba.

O Sr. Nilo Peçanha começou por estranhar a divulgação official em territorio do Rio da Prata, da noticia alarmante e grave de que o morbus asiatico acaba de se manifestar no Brazil.

Não comprehende S. Exc. que os representantes do governo brazileiro no Prata possam legitimamente consentir no curso de affirmações como essa, envolvendo tamanha gravidade.

Seja, porém, a epidemia cujas manifestações se estão sentindo em Campos, o producto da importação ou tenha vindo pela revivescencia, pensa que tudo aconselha a maior solicitude por parte do governo federal, para efficacia das medidas que dedicadamente está pondo em pratica o governo fluminense.

O Sr. Nilo Peçanha não é dos que entendem que se torne desnecessario, para debellar a epidemia, o Instituto Sanitario Federal. Acha que elle dispõe de pessoal multissimo competente e pede que o governo o habilite com os recursos de que dispozer para a adopção de medidas prophylaticas energicas e promptas, capazes de extinguir no seu fóco a molestia que ahi está pondo em perigo a vida de uma parte da população do Estado do Rio de Janeiro.

Concluio pela declaração de que não mandaria um requerimento de informações á mesa para se poupar uma illusão, e alludindo á rejeição do seu requerimento sobre a indemnisação que pedem os concessionarios da estrada de ferro Metropolitana.

Seguio-se-lhe o Sr. Gaspar Drummond, pedindo desculpas por invadir a terra natal do Sr. Nillo Peçanha e o districto de sua eleição, e declarando que o fazia só porque a questão ultrapassa os limites do districto de S. Exc. e affecta o interesse nacional.

Seja realmente a epidemia o morbus asiatico, conforme affirmam os facultativos do Instituto Sanitario, ou seja uma enfermidade choleriforme, na expressão do Sr. presidente da Republica, ou seja apenas uma molestia suspeita, na conciliadora opinião do Sr. ministro do interior, uma cousa vê o Sr. Gaspar Drummond que é indiscutivel e certa—é que a terrivel enfermidade cujas victimas foram tantas em um limitado periodo do anno passado, acaba de fazer a sua sinistra reapparição á margem do Parahyba, em territorio do Rio de Janeiro.

Provam-n'o os muitos casos que nestes ultimos dias têm occorrido na cidade de Campos.

O facto é, portanto, da maior gravidade, e essa gravidade sóbe de ponto quando se tem noticia de que o systema de medidas prophylaticas postas em execução durante a primeira epidemia, foi interrompido, por determinação superior, antes do completo desapparecimento do mal.

Como se não bastassem ao Brazil os males que lhe advêm da actual situação financeira e da crise politica em que se debatem e se extorcem os Estados, chega-lhe agora este outro, mal não menor do que aquelles, o de se nacionalisar uma molestia exotica, o de se tornarem periodicas as manifestações do morbus asiatico, attenuadas ou não.

O Sr Gaspar Drummond mandava á mesa um requerimento para que o ministerio respectivo lhe informe:

1º Se é exacto que o governo federal, depois de intervir, organisando um systema racional de prophylaxia no sentido de combater a enfermidade que no anno passado, por esta mesma época, grassou em localidades ribeirinhas do Parahyba, retirou essa intervenção antes do desapparecimento completo do mal e quando elle ainda tendia a se disseminar;

2º Que providencia tem dado para debellar essa mesma enfermidade que acaba de fazer erupção no municipio de Campos.

Esse requerimento foi immediatamente lido e entrou em discussão, encerrada depois de observações do Sr. Medeiros e Albuquerque.

S. Ex. limitou-se á defesa do Instituto Sanitario, affirmando que lhe não cabe a culpa das providencias defeituosas tomadas contra a epidemia choleriforme do anno passado. Assegurou ainda o Sr. Medeiros que os trabalhos do Instituto para a extincção da molestia foram todos estorvados pela acção das autoridades sanitarias locaes.

O requerimento será hoje posto a votos, se houver numero, o que tambem succederá ao projecto de conversão dos lastros dos bancos emissores e as outras materias constantes da ordem de dia, hontem adiadas por se haver obtido apenas o numero preciso para abertura da sessão.

A requerimento do Sr. Torquato Moreira, e por deliberação da mesa, será hoje reproduzido no «Diario do Congresso o a pedido» que o Sr. almirante Jeronymo Gonçalves hontem fez publicar no «Paiz».

Tambem serão publicadas na folha official as informações sobre lastros effectivamente depositados no thesouro pelos bancos regionaes, requisitadas pelo Sr, Benedicto Leite e que hontem lhe chegaram as mãos, remettidas pelo Sr. ministro da fazenda.

O Sr. José Carlos foi o ultimo orador á quem a camara ouvio na hora do expediente. S. Exc recorda que está a findar o praso marcado para a nacionalisação da cabotagem e pede que o governo se dê pressa em confeccionar o regulamento para execução do que a respeito dispõe a Constituição da Republica.

Da ordem do dia constava um unico destinado á discussão—o que approva os quatro protocollos formulados na segunda conferencia de Madrid, em Abril de 1890, para protecção de propriedade industrial. Foi encerrada sem debate, adiada a votação.

Suspenderam-se então os trabalhos por meia hora, a ver se apparecia numero para votar.

Terminado esse praso, e porque perdurasse a falta de numero, a mesa levantou a sessão ás 3 horas da tarde, tendo antes designado a ordem do dia.

Pagina do Natal

NATAL

Descambava o paganismo.

O immenso cyclo de sua evolução já tinha sido descripto. As suas phases estavam todas preenchidas.

A evolução social, arrastada pela communhão dos povos vinha estancar a fonte perenne, creadora de deuses. A imaginação cedia lugar á experiencia.

O céo não comportava mais a enormidade de deuses; qual o mais cruel, qual o mais insaciavel.

Já não eram mais somente os seres da creação imaginaria que dominavam no Olympo, os miseros mortaes tambem já tinham accesso e os semi-deuses ahi estão attestando que ou o céo humanisa-se ou era a humanidade que se divinisava.

A humanidade achava-se em estado de completa dissolução, era necessario que alguem trouxesse uma reforma vigorosa que viesse imprimir um forte movimento de reacção e arrastal-a desta sorte, a uma revolução nos costumes.

O momento era propicio e ao Oriente, que tinha produzido Zend Zoroastro e tantos outros reformadores estava incumbido a tarefa de produzir um que ultrapassando tudo quanto os seus antecessores tinham sonhado, viesse mudar, completamente, a face da terra. E assim succedeu.

Foi na Judéa que nasceu esse homem extraordinario, que tudo sacrificou pelo bem da humanidade. Foi lá que elle pregou.

Prodigio de saber e de virtudes, conhecedor profundo do meio social em que vivia, não trepidava em dizer — faze o bem, pelo bem; faze o bem ao teu inimigo mesmo e, isto, no seio de um povo que adorava um Deus que era mais constante em manifestar a sua raiva que o seu amor. Um ser que era antes o seu flagello do que um pai amoroso.

E com o seu exemplo e com a sua propaganda conseguio fazer com que a idéa de Deus fosse restabelecida na sua pureza e simplicidade, fazendo o bom e misericordioso.

A sua propaganda não ficou somente no paiz de seu nascimento, foi mais longe; cresceu, avolumou se e em breve vemol-a n'um acervo de escombros, cadaveres e sangue de seus proprios crentes plantar o seu estandarte até no Capitolio, no seio da collossal e indomavel Roma! Nem as perseguições, nem a arena, nem as fogueiras conseguiram suffocar os impetos da nova fé.

Nos mares sumiram-se as Naiades, não folgaram mais nos bosques as Napéas e não se ouvio mais o gemer das Draydes ao decotar das arvores.

Todo esse amontoado de deuses desapprecia, como por encanto, diante dos progressos que alcançava a nova que partira do Oriente.

Apezar dos innumeros ramos em que se tem hoje dividido o christianismo, elle continua forte e progressivo, e assim é de esperar, pois que a sua idéa capital continua sempre a mesma.

Para os povos catholicos hoje é rememorado o maior successo de sua fé— e para a humanidade é relembrada a data em que foi assignada a transformação de sua civilisação.

A PRINCEZA LILITH

(CONTO DO NATAL POR JULIO LEMAITRE)

I

Quando Jesus nasceu em Bethlem, no tempo do rei Herodes, os magos do Oriente chegaram a Jerusalém e disseram:

— Onde está o rei dos judeus que nasceu? porque nós vimos a estrella do Oriente e vimos adoral-o.

O rei Herodes, quando o soube, ficou perturbado, e juntando os sacrificadores e os escribas informou-se por elles onde devia nascer o Christo.

Responderam-lhe:

— E' em Bethlém.

Então Herodes, tendo chamado secretamente os magos, informou-se do tempo em que tinham visto a estrella e disse-lhes:

— Ide informar-vos exactamente dessa criança, e, quando tiverdes encontrado, fazei-m'o saber, afim de que eu vá tambem adoral-o,

Mas depois que os magos, conduzidos pela estrella, encontraram e adoraram o Menino, advertidos por um sonho de que não voltassem a fallar com Herodes, regressaram por outro caminho ao seu paiz.

Então Herodes quando vio que os magos o tinham illudido encheu-se de colera...

II

A princeza Lilith, filha do rei Herodes, deitada n'um leito de purpura, pensava, emquanto a negra Noun balouça sobre a sua fronte uma ventarola de pennas, e o seu gato Astaroth dormia a seus pés.

A princeza Lilith tinha 15 annos.

Os seus olhos eram profundos como as aguas de uma cisterna e a sua bocca semelhava uma flor de malvaisco.

Pensava em sua mãi a princeza Marianna, morta quando Lilith era muito pequena ainda.

Não sabia que seu pai a tinha matado por ciumes, mas sabia que elle conservava no fundo de um quarto secreto o corpo embalsamado da rainha em mel e aromas, e que elle a chorava ainda.

Pensava em seu pai, o rei Herodes, tão sombrio e sempre doente. Algumas vezes ficava enfermo no quarto e ouviam-no soltar grandes gritos. E' que elle julgava ver aquelles a quem tinha causado a morte: seu cunhado Kortobar, sua mulher Marianna, seus filhos Aristotulo e Alexandre, irmãos de Lilith, sua avó Alexandra, seu filho Antipater, o doutor Babazeu Bonta e muitos outros.

E, se bem que Lilith ignorasse essas coisas seu pae inspirava lhe um grande terror.

Pensava no Messias esperado pelos judeus, e do qual lhe tinha fallado muitas vezes a sua ama Egla, morta presentemente. E apezar do Messias dever ser o rei em logar de Herodes ella desejava comtudo vel-o: porque a attracção longinqua deste acontecimento maravilhoso levava-a a procurar como elle poderia dar-se.

Pensava, emfim, no pequeno Hozael, o filho de sua irmã de leite Zebanda, que morava em Bethlem.

Hozael era um pequenito de um anno, que já ria e começava a fallar. Lilith amava-o ternamente.

E quasi todos os dias fazia atrelar as mulas ao carro de cedro e ia com a negra Noun visitar o pequeno Hozael.

Lilith pensava em tudo isso, que estava muito só no mundo e que sem o pequeno Hozael se aborreceria muito.

III

Então Lilith foi para o jardim afim de passeiar sob os grandes sycomoros.

Encontrou alli o velho Zabulão, que tinha sido n'outro tempo capitão das guardas do rei. Herodes tinha substituido a sua guarda judia por soldados romanos; mas tendo confiança no velho Zabulão tinha-o encarregado de vigiar a parte do palacio habitada pela princeza Lilith.

O velho Zabulão, enfermo ha alguns annos, aquecia-se ao sol sentado n'um banco de pedra; e a edade tinha-o curvado tanto que a sua barba chegava-lhe aos joelhos.

Lilith disse-lhe:

— Estás triste, velho Zabulão?

— Soube por um centurião que o rei tinha dado ordem de matar amanhã, ao romper da aurora, todas as crianças de Bethlem que tivessem menos de dois annos.

— Porque?

— Os magos annunciaram que o Messias tinha nascido, mas não se sabe como se ha de reconhecer, e os magos não voltaram para dizer se o tinham encontrado. Matando todas as crianças de Bethlem, o rei está certo de que o Messias não lhe escapará.

— E' verdade, disse Lilith, é muito bem imaginado.

Em seguida, depois de um momento de reflexão:

— Poder-se-ha vel-o?

— Quem?

— O Messias.

— Para o ver era necessario saber onde elle está. E se soubesse onde elle está o rei teria necessidade de mandar matar todas as crianças.

— E' isso, disse Lilith.

E ajuntou em voz baixa, como tendo medo das suas palavras:

— Meu pai é muito máo.

Depois, respeitosamente:

— E o pequeno Hozael?

— O pequeno Hozael, disse Zabulão, morrerá como os outros, porque os soldados os rebuscarão em todas as casas.

— Comtudo eu estou bem certa de que Hozael não é o Messias. Como querem que seja o Messias se elle é filho da minha irmã de leite?

— Pedi a sua salvação a vosso pae! disse Zabulão.

— Não me atrevo.

E depois de uma pausa:

— Vou eu propria com a negra. Noun procurar o pequeno Hozael, e escondel-o-hei no meu quarto. Estará ahi em segurança porque o rei não vai lá nunca.

IV

Lilith mandou atrelar as mulas ao carro de cedro, foi a Bethlem com Noun, entrou em casa de sua irmã de leite Zebanda e disse-lhe:

— Ha muito tempo que eu não vejo Hozael. Queria leval-o para o meu palacio e conserval-o lá um dia e uma noite. O pequenino está criado e não lhe serão indispensaveis teus cuidados. Dar-lhe-hei um vestido de jacyntho e um collar de perolas.

E não disse a Zebanda o que tinha sabido por Zabulão, tanto medo tinha do rei.

Mas notou que o rosto de Zebanda manifestava uma alegria desusada.

— Porque estás tão alegre?

Zebanda hesitou um instante e respondeu:

— Estou alegre, princeza Lilith, porque vós amais o meu filho.

— E teu marido, onde está elle?

Zebanda hesitou ainda e respondeu:

— Foi juntar os rebanhos na montanha.

V

Noun escondeu sob o manto o pequeno Hozael.

E Lilith e a boa negra reentraram no palacio, á hora em que o sol se escondia detrás de Jerusalem.

Quando Lilith chegou ao seu quarto tomou Hozael sobre os joelhos; a criança ria e queria agarrar os longos brincos que pendiam das orelhas da pequena princeza.

Mas Noun, que na sala contigua preparava comida para o pequenino, accorreu e disse:

— O rei! vem alli o rei!

Lilith teve apenas tempo de esconder Hozael n'uma grande condeça e cobril-a com um montão de sedas e lãs de côres berrantes.

O rei Herodes entrou com passos pesados, o dorso arqueado, os olhos sangrentos sacudindo os collares e as placas de ouro. O seu queixo estava agitado por um tremor que lhe fazia estremecer a barba toda.

— De onde desceste? perguntou a Lilith.

Ella respondeu:

— De Jericó.

E ergueu para o rei os seus olhos tranquillos como a agua das cisternas.

— Oh! como se parece com ella! murmurou Herodes.

Neste momento um pequeno grito sahio da condeça.

— Não queres calar-te? disse Lilith ao seu gato Astaroth, que dormia no tapete.

Depois disse ao rei:

— Meu pae, parece-me que tendes algum desgosto; quereis que vos cante uma canção?

E, tomando a sua cithara, cantou uma canção de rosas.

E o rei murmurou:

— Oh! esta voz!

E fugio, como que cheio de terror, porque os olhares e a canção de Lilith tinham-lhe recordado os olhos e a voz da rainha Marianna.

VI

Um pouco depois Lilith foi para o jardim vio o velho Zabulão que chorava.

— Porque choras tu, velho Zabulão?

— Bem o sabeis, princeza Lilith. Eu choro porque o rei quer matar essa criancinha que é o Messias.

— Mas, disse Lilith, se elle é verdadeiramente o Messias, os homens não terão poder para matal-o.

— Deus quer que o ajudem, respondeu Zabulão. Princeza, vós que sois boa e complacente, deveis advertir o pae e a mãe dessa criança.

— Mas onde eu encontrarei?

— Interrogai a gente de Bethlem

— Mas devo eu salvar aquelle que expulsará a minha raça deste palacio, aquelle por quem serei talvez um dia uma pobre prisioneira ou uma mendiga das ruas.

— Esses tempos vêm longe, disse Zabulão, e o Messias é ainda muito criança, mais fraco que o pequeno Hozael. Depois o Messias ha de ter o poder bastante para ser rei sem fazer mal a pessoa alguma. E se um dia tiverdes uma filha, princeza Lilith, o Messias, quando for homem, pode tomal-a por esposa.

— Mas é effectivamente o Messias? perguntou Lilith.

— Sim, disse Zabulão, visto que nasceu em Bethlem no tempo designado pelos prophetas e que os magos viram a sua estrella.

— Deve ser bello, apezar de pequeno; mas é verdade, Zabulão?

— Es a escripto que será o mais bello dos filhos dos homens.

— Irei vel-o, disse Lilith.

VII

Quando chegou a noite, Lilith envolveu-se n'um véo negro; e os braceletes e as argolas de ouro nos seus braços e orelhas, e os collares do seu pescoço e as pedras preciosas de que estava completamente coberta, brilhavam atravez do véo tão docemente como as estrellas do céo: e assim Lilith parecia a noite da qual ella usava o nome.

Porque Lilith em lingua hebraica significa Noite.

Sahio secretamente do palacio com a negra Noun, e ia pensando pelo caminho:

— Eu não queria que o Messias tirasse a corôa a meu pae; porque seria para mim muito duro não mais habitar n'um bello palacio e não ver mais as lindas tapeçarias, vestidos, joias e perfumes. Mas não quero tambem que matem esse recemnascido. Então direi a meu pae que descobri o seu esconderijo, e em recompensa desse serviço peço-lhe que poupe essa criança e que a conserve no palacio: assim não poderá incommodar-nos; mas se é o Messias associar-nos-ha ao seu poder.

VIII

Lilith encontrou Zebanda em oração com seu marido Methanel; e ambos pareciam cheios de uma grande alegria.

Então Lilith servio-se de um ardil.

— Hozael vai bem, disse ella, e entregar-vol-o-hei amanhã. Mas visto que sabeis onde está o Messias, conduzi-me até elle que o quero adorar.

Methanel era um homem simples e pouco inclinado a acreditar o mal. Respondeu:

— Conduzir-vos-hei, princeza Lilith.

IX

Quando chegaram ao logar onde estava a criança, Lilith ficou muito espantada, porque esperava encontrar alguma coisa extraordinaria e magnifica, sem saber o que, e não vio mais do que um telheiro encostado a um rochedo e sob esse telheiro um burro, um boi, um homem que tinha apparencia de artista, uma mulher do povo, bella sem duvida, mas pallida e fragil e pobremente vestida, e, na mangedoura, sobre a palha, uma criança que lhe pareceu primeiro tal qual como as outras.

Mas approximando-se lhe vio-lhe os olhos, e n'esses olhos um olhar que não era de uma criança, uma doçura infinita e mais que humana; e apercebeu que o estabulo estava apenas illuminado pela luz que dimanava d'elle.

A princeza perguntou á joven mãe:

— Como vos chamais?

— Miryem.

— E o vosso filho?

— Jesus.

— Parece ser muito bom...

— Chora algumas vezes, mas não grita nunca.

— Deixais-m'o beijar?

— Sim, senhora, disse Miryem.

Lilith inclinou-se beijou a criança na fronte: e Miryem sentiu-se um pouco zangada por ver que ella não ajoelhava.

— Assim, disse Lilith, esta criança é o Messias?

— A senhora o disse,

— E será rei dos judeus?

— Foi para isso que Deus o enviou.

— Mas então fará guerra, matará muitos homens e destronará o rei Herodes ou o seu successor.

— Não, disse Miryem, porque o seu reino não é este mundo. Não terá guardas nem soldados; não terá palacios nem thesouros; não lançará impostos e viverá como o mais pobre dos peccadores do lago Jénésareth. Será o servidor dos humildes e dos pequenos. Curará os doentes, consolará os tristes. Ensinará a verdade da justiça, e será nos corações e não nos corpos que reinará. Soffrerá para nos ensinar a soffrer. Será o reino do pranto, da caridade e do perdão. Será o rei do amor; porque amará os homens e aquelles que são atormentados pelo desejo de amar, aos quaes a terra não basta; dará como o eu pobre coração encontrará o contentamento e a alegria. Terá inexgotaveis misericordias para todos os que, mesmo culpados tiverem conservado esse dom de amar e essa ventura de se sentirem irmãos dos outros homens e de não se preferirem a elles. E sem duvida elle terá um throno...

— Oh! bem vê! disse Lilith resistindo ainda.

— Mas, continuou Miryem, esse throno será uma cruz. Sobre essa cruz elle morrerá, para expiar os peccados dos homens e afim de que o Deus, seu pae, tenha piedade d'elles.

Lilith escutava com espanto. Lentamente voltou a cabeça para a mangedoura; vio que a criança a olhava, e sob a caricia dos seus olhos profundos, vencida, deixou-se cahir de joelhos. murmurando:

— Nunca me tinham dito tantas coisas!

E adorou-o...

E havia muito tempo que a negra Noun estava ajoelhada e chorava.

— Eu sei, disse Lilith levantando se, que o rei Herodes procura esta criança para a fazer morrer. Tomai esse jumento, eu o pagarei a seu dono, e fugi!

X

Pelos caminhos estreitos, serpeando em volta das collinas redondas, Jesus, sua mãe, José, Lilith e a negra Noun chegaram á planicie.

— E' aqui, disse a princeza, que é necessario que eu vos deixe. Eu sou a princeza Lilith, filha do rei Herodes; lembrai-vos de mim.

E emquanto Miryem, montado no jumento que José conduzia, levando Jesus nos braços, se afastava, Lilith seguia com os olhos, no meio da noite densa, a aureola que rodeava a fronte da criancinha.

E exactamente no momento em que detrás de um pequeno bosque de sycomoros, a pallida luz mysteriosa desapparecia, eis que pelo caminho da esquerda, appareceu, com um grande ruido de cavallos, de roçar de ferros e com scintillações de capacetes sob a lua, o esquadrão de soldados romanos que marchava para Bethlem..

XI

E todos sabem que a princeza Lilith foi uma das santas mulheres que seguiram Jesus no dia de seu sacrificio, e que o pequeno Hozael foi um dos primeiros [illegible] do Christo Salvador.

LITTERATURA

CIUME

Em toda a vez que a placida torrente
do seu olhar sobre outro olhar despenha,
eu sinto ao riso atroz que me desdenha,
faltar-me a furia que o selvagem sente.

Lamento que um relampago não venha,
sempre que a bruma dos rivaes lamente,
mais um raio voraz com que rebente,
rebentando de dôr, a dôr que tenha!

Quando ella fita um outro que a corteja,
dentro de mim indomito braveja
o monstro do ciume, mas em vão...

Por mais que o peito de furor se esforça,
crescem-me garras, mas me falta força,
sacudo a juba, mas não sou leão.

João Barreto de Menezes.

REVISTA DIARIA

Exoneração—Por acto de 23 do corrente do Sr Dr. Secretario da Justiça foi exonerado, a pedido, do cargo de Promotor Publico do municicipio de Taquaretinga o bacharel Felismino Norbeto da Costa.

Prorogação de licença—Ainda por acto de 23, o Dr. Secretario da Justiça attendendo ao que requereu o bacharel José Cavalcanti da Costa, Promotor Publico do municipio de Tacaratú, resolveu prorogar por 30 dias a licença que lhe foi concedida em 13 de Novembro ultimo.

Concelho Municipal—Funccionou no dia 21 do corrente o Concelho Municipal do Recife, sob o presidencia do Sr. Commendador Joaquim Alves da Fonseca, achando-se presentes os Srs. Concelheiro, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Alfredo Almeida, Dr. Coelho Leite, Manoel Thomaz, Costa Ramos, Herminio de Figueiredo, Veiga Pessoa e Pedro Brazil.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

Na hora do expediente foi lida uma petição assignada por grande numero de empregados do Commercio pedindo para que se faça extensiva a todas as casas de commercio a Lei n. 52 na parte que manda conservar fechado os estabelecimentos nos dias de domingo.—A' Commissão de legislação.

Foram lidas e approvadas as redacções das seguintes leis, e mandadas ao Prefeito para publicar.

Autorisando a construcção de um penepago.

Autorisando o alargamento da estrada de Belém na parte proxima a Encruzilhada.

Autorisando a mandar intimar diversas Companhias afim de retirarem os postes, columnas etc., da margem dos passeios e vias-ferreas.

Sujeitando a matricula annual todos os vendedores de carne de porco e fressuras d'entre ou fora dos mercados.

Foram lidas as razões dadas pelo Dr. Prefeito, para a não publicação da lei, denominando Avenida Mauricio de Nassau a Estrada Nova de Caxangá.

Fallou o Concelheiro Almeida dizendo serem improcedentes as referidas razões, e posta em votação, foram ellas julgadas procedentes, contra o voto do mesmo Concelheiro Almeida.

O Concelheiro Herminio de Figuerêdo propoz que fossé prorogado até o dia 30 do corrente, a presente sessão que hoje findava—Foi approvada.

Ordem do dia

Entrou em 2.ª discussão o projecto creando uma junta medica municipal sem onus para a Intendencia.

O Concelheiro Silva Fragoso apresentou um substitutivo ao Art. 3.· o qual diz.

A Junta Medica Municipal terá a seu cargo a inspecção dos empregados da Prefeitura e do Concelho Municipal, quando requeiram estas licenças ou aposentadorias.

Fallaram prol e contra a emenda os Concelheiros Drs. Coelho Leite e Silva Fragoso.

Foi approvado o projecto salvando-se a emenda e approvada em 1ª discussão a emenda contra o voto do Concelheiro Dr. Coelho Leite.

Continuou a 2ª discussão os §§ 16 a 20 do Orçamento que ficaram approvados.

Alfandega—Do gabinete do illustre Sr. Coronel Dr. Inspector da Alfandega, escrevem-nos o seguinte:

— Por um dever de cortezia para com a illustrada redacção do «Jornal do Recife,» que tão nitida noção tem do alto papel da imprensa criteriosa, no seio da sociedade civilisada, importa adduzir uma explicação sobre o assumpto de seu artigo edictorial de domingo ultimo, sob a epigraphe *Entreposto*.

Firmada na competencia claramente definida no art. 219 da consolidação das leis das Alfandegas, a inspectoria da repartição aduaneira deste Estado, incumbida de ha muito, por autorisação do Governo Federal, da arrecadação dos impostos de exportação pertencentes ao Estado determinou que fossem recolhidos indifferentemente, aos entrepostos estadoaes sob ns. 2 e 3 todos os artigos de producção nacional, taes como: assucar, alcool, aguardente, borracha, mel, cêra, fructas, etc., ficando reservado ao entreposto n. 1 o recolhimento de algodão em rama e pelles de qualquer qualidade e de qualquer modo preparadas; porque motivos de ponderação aconselhavam que não houvesse promiscuidade do algodão com assucar, principalmente com o alcool, aguardente destacando-se a consideração de que, sendo o algodão mercadoria de facil combustão,—e aliás são frequentes os incendios deste artigo entre nós—convinha que o armazem destinado para o respectivo deposito fosse dos tres, o que mais distanciado fica do centro mais commercial; o que exactamente acontece com o entreposto n. 1.

Nas cartas de concessão expedidas a Santos Lima & C., e a Affonso Ferreira Baltar, concessionarios dos referidos entrepostos ns. 2 e 3, estava indicada a alludida descriminação das mercadorias a depositar, na conformidade do que está estabelecido no art. 205 da citada consolidação; e elles, os mais interessados no assumpto evidentemente, conformaram-se plenamente com o acto da inspectoria da Alfandega, sem oppor-lhe o mais ligeiro protesto.

Releva ainda salientar que havendo uma firma commercial desta praça recorrido em seu nome da deliberação em questão para o Sr. Dr. Secretario da Fazenda do Estado, que na especie representa a instancia superior, onde encontraria por ventura correctivo o desacerto do acto do inspector da Alfandega: este vio confirmada a sua decisão, assim justificada a sua linha de conducta pela solidariedade da administração superior; e conseguintemente, já não lhe é dado recuar da providencia que adoptou.

Isto posto, acredita o Sr. Dr. inspector da Alfandega não ter ferido os legitimos e respeitaveis interesses do commercio honesto, que busca sempre conciliar com os interesses fiscaes, que tem a missão de bem acautellar.

Corybanthina Olindense—Esta importante sociedade recreativa realisou antehontem a sua 2.ª *soirée*.

Grande numero de senhoras e cavalheiros da nossa elite social compareceram á festa, que correu animadissima e na melhor ordem até alta madrugada.

A *soirée* teve logar no salão de honra da Intendencia, que estava bellamente decorado.

Nossas felicitações á Corybanthina Olindense.

Commendador Leal—Victima de antigos padecimentos falleceu hontem o commendador Antonio Gomes de Miranda Leal.

Era o finado um honrado commerciante geralmente estimado pelas optimas qualidades que o ornavam.

No antigo regimen militou nas fileiras do partido conservador.

Foi agraciado com duas commendas, sendo uma por S. M. o Sr. D. Pedro II e outra pelo soberano de Portugal.

Membro de grande numero de associações, sua morte produzio em todas ellas incalculavel tristeza.

Actualmente exercia o honroso cargo de consul do Perú.

Seu enterramento terá logar hoje, ás 10 horas da manhã, sahindo o feretro da rua da União n. 39.

Nossos sinceros pezames á sua Exma. familia.

Refinaria Salgueiral—Temos sobre a mesa, dois elegantes almanaks de desfolhar para o proximo anno, e que nos foram offertados por essa refinaria.

Os referidos almanaks constituem um bonito brinde e são ao mesmo tempo, optimo reclame.

Confessamo-nos gratos pela gentileza da offerta.

Pernambuco Powder Factorie—Essa companhia reunio-se ante-hontem em sessão de assembléa geral ordinaria, e approvou o relatorio e contas do anno findo, assim como um voto de louvor á directoria, proposto pelo conselho fiscal.

Para o periodo corrente, foi procedida á eleição dos seus directores e fiscaes, sendo eleitos os seguintes Srs.:

Directores—Dr Manoel Gomes de Mattos, A. J. Barbosa Vianna e Herman Lundgren.

Conselho fiscal Francisco Augusto Pacheco, commendador José Augusto Alvares de Carvalho e Manoel Vieira Neves.

Supplentes—Joseph Howe, Isidoro Bastos de Oliveira e Julio Emilio de Carvalho.

Em seguida, em sessão extraordinaria, foram approvadas diversas alterações nos estatutos, propostas pela directoria.

Costuras do Arsenal de Guerra—Até hoje destribuem-se costuras no Arsenal de Guerra, com as costureiras possuidoras das guias de ns. 601 e 700, de conformidade com as ordens em vigor.

Apipucos—Nos communicam que por força de imperiosos motivos deixam de ter lugar hoje nesse arrabalde os festejos que se achavam projectados.

Nossa Senhora do Monte—No dia 31 deste mez se realisará a festividade religiosa de Nossa Senhora do Monte, em Olinda.

Ao Evangelho pregará o Rvm. Sr. vigario Augusto Franklin, havendo á tarde procissão solemne.

Fabrica de molduras—Communicam-nos os Srs. Bautista, Ferreira & C., estabelecidos á rua Larga do Rosario, haverem recebido para o seu bem montado estabelecimento, muitas novidades no seu genero de negocios, entre os quaes lindissimos porta-flores, do que ha de «chic.»

E' o caso do publico não esquecer-se de uma visita aquelle estabelecimento.

Codigo hygienico para os banhos de mar—Dos dous aos trinta annos, o banho marino é quasi sempre util, reforça os fracos, cura os escrofulosos, torna fortissimos, os fortes.

— Os velhos podem continuar com muita prudencia os banhos já iniciados desde longos annos, não devendo jámais emprehendel-os pela primeira vez com os cabellos brancos.

— Os doentes de molestias do coração, os gottosos, os rheumaticos e tuberculosos ou os que já foram ameaçados de doenças de peito, não devem jamais mergulhar-se no mar.

— Para a escrofula o mar é a verdadeira «piscina probatica» do evangelho.

— Os meninos, os jovens e os adultos de ambos os sexos devem o mais que fôr possivel nadar ou muito mover-se durante o banho.

— O banho curto é fresco e excitante, o comprido é morno.

— Se podem soffrer por poucos dias muitos e diversos incommodos por influencia dos banhos de mar.

— Vinte banhos podem bastar para uma cura hygienica, sem ser pouco para um escrofuloso.

A nova attitude da Russia—Dizem de Constantinopla em 23 de Novembro:

«A nova attitude da Russia produz aqui nas espheras officiaes uma grande alegria.

O embaixador russo Nelidoff declarou á Sublime Porta que a Russia se opporia a um desmembramento da Turquia, mas que urge restabelecer a todo custo a tranquillidade no imperio para afastar todo perigo de possives sorprezas da parte da Inglaterra.

Diz-se aqui que esta ultima persistirá, apezar da attitude do governo russo, na sua linha de conducta, e é por isso que continúa o panico das Bolsas.

A razão deste brusco «reviramento» da Russia em favor da Turquia está unicamente no facto que a Russia no caso de arrebentarem novos tumultos em Constantinopola, quer para si só o direito de forçar os Dardanellos e desembarcar em Stambul, emquanto que a Inglaterro desejaria a occupação mixta anglo-russo-italo-austriaca.

De maneira que a sorte da Turquia, com o movimento da Russia, parece melhorar, ao mesmo tempo que a situação geral na Europa mostra peiorar.

O cognac e o whisky—O cognac está fazendo concurrencia ao whisky nos mercados inglezes da India.

No exercicio de 1894—1895 foram importados 556.000 galões de whisky e 240.000 galões de cognac.

Dessa ultima bebida 118.600 galões foram vendidos pela França, 76.000 do Reino Unido e 33.000 da Allemanha. A Allemanha vendeu tambem a India Ingleza 8 galões de whisky.

Certos distilladores da Allemanha queixam-se de que alguns collegas haviam designado o whisky austriaco com a marca de whisky Glascow, ao que foi respondido que mais desleal era o procedimento de certos industriaes allemães, que importam alcool para colorirem e chrismarem de cognac e de whisky.

Para muitos industriaes europeus, a falsificação dos productos destinados ao consumo das «colonias» de ultramar não faz peso na consciencia.

Capote moderno—O exercito americano experimenta agora um novo capote, já conhecido na Austria. Este capote, quando está completamente desenrolado, forma a cobertura de sua tenda ou barraca de quatro faces.

O soldado para vestil-o, tem de dobral-o de uma maneira especial, mas de tal maneira que o transforma em um paletot que chega a cahir até ao joelho.

Uma das pontas forma carapuça, que póde servir para o frio. A transformação desse capote em barraca, póde fazer-se em alguns minutos, e a tenda obtida assim por esse modo é bastante espaçosa para bem abrigar um soldado. O pano é impermeiavel e leve e póde prestar nisto bons serviços. Entretanto nada prova que seja adoptado.

MUTILADO

A fibra do algodão—Conforme uma estatistica recentemente publicada, o consumo annual da fibra do algodão no mundo é de....... 13.737.000 fardos de 400 libras ou cerca de 181 kilos cada um; isto é o consumo é de ...... 2.568.177 toneladas.

A Inglaterra é o maior consumidor, tendo recebido no ultimo exercicio de 1894—1895 de varios paizes 4.080 fardos de 181 kilos, que restituio quasi todos aos productores de fibras em fios e tecidos.

O numero de fusos na Inglaterra é de....... 45.400.000, em outros paizes do continente europeu, de 28.250.000, nos Estados Unidos de 16.133.000 e na India Ingleza de 3 81 .000.

Curioso—Os jornaes scientificos da Europa referem que o conhecido calculador Schulhol procurara o caminho seguido no espaço pelo cometa descoberto na America do Norte a 20 de Agosto ultimo, por Swift. O resultado a que chegou não deixa de ser curioso. Esse curso é, pouco mais ou menos, o mesmo que seguira o cometa de Lexell perdido desde 1770.

Verrier tinha calculado um certo numero de orbitas que teria podido seguir aquelle cometa desde que, então, fôra fortemente perturbado por Jupiter. Uma dessas orbitas coincide quasi exactamente com a do novo cometa.

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

Do Rio, para Macieira.
Do Rio, para Patuk.
De Montevidéo, para Robillard.
Do Rio, para Bomilca.
Do Aracaty, para Gra ho.
De S. Christovão, para Maria Augusta.
Do Rio, para Amadeu Coimbra.
Da Parahyba, para Odilon Tavarco.

—

Linhas, funccionando regularmente para Sul, Norte e centro do Estado.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife Santo Antonio, São José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 75 1.º andar, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

1ª Publicação

Manoel Alves da Silva Luna, viuvo, residente na freguezia da Boa Vista, com Digna Adelaide Durão, solteira, residente na freguezia de S. S. José e naturaes deste Estado.

Justino da Silva Lima, residente na freguezia de Santo Antonio, com Fausta Liliosa Maria dos Prazeres, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

— O respectivo escrivão do registro de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

2.ª Publicação

José Pedro de Albuquerque com Maria Emilia Guimarães, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Manoel José de Souza com Leopoldina Sabina da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

João Americo da Costa Gama com Maria Eulalia de Avelar, residentes na freguezia da Graça, solteiros.

Manoel Araujo, residente na freguezia da B. Vista, com Anna Vidal de Negreiros, residente na freguezia de S. José, solteiros e naturaes deste Estado.

1ª publicação

João Casimiro Archelão de Outtes, com Izabel Deoinda Pyno, solteiros e residentes na freguezia da Boa Vista.

Commissão de melhoramento do Porto do Recife—Recife, 23 de Dezembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term. centigrado*	*Barometro a 0)*	*Tensão do vapor*	*Humidad*
6 m.	25,°6	758,m00	21,60	84
9 »	27°,2	759,m35	19,70	73
12 »	28,°4	758,m90	19,90	68
3 t.	27,°6	757,m63	19,54	71
6 »	25,°8	758,m22	19,53	75

Temperatura minima 25,°25. Themometro desobrigado ao meio dia.

Temperatura maxima 30°,00. Ennegrecido 62,°4—Prateado 44,m0.

Evaporação em 24 horas ao sol 4m6, á sombra 2,m9

Chuva 0,8m.

Direcção do vento: ESE com interrupções de SE e E de meia noute até 11 h. 17 m. da manhã; SE até 2 h. 04 m. da tarde: ESE até 3 h. 12 m.; SSE alternados até 5 h. 46 m. SE com interrupções de ESE e SSE até meia noite.

Velocidade média do vento 4m31 por segundo.

Nebulosidade média 0,58.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	23 de Dezembro	9 h. 10 da m.	1m86
B. »	»	3 h. 20 m. da t.	0m95

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 92 rezes para o consumo de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 20 de Dezembro, foi o seguinte:

Entraram.	10
Sahiram	12
Falleceram	3
Existem	803

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Malaquias, entrou as 7 da manhã e sahio as 8.

Dr. Berardo entrou ás 12 da manhã e sahio á 1 da tarde.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/2.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio as 11 1/2.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 9

Dr. José Avila, entrou as 11 da manhã e sahio as 12

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 da manhã e sahio as 10 1/2

Dr. Alfredo Costa, entrou as 8 1/2 da manhã e sahio as 9 1/2

Dr. João Marques, entrou as 9 da manhã e sahio as 10 1/2.

Dr Jacome, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Pharmaceutico, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 da manhã e sahio ás 5 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 da manhã e sahio as 5 da tarde.

Assistente entrou as 9 da manhã e sahio as 11.

Casa de Detenção—movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 23 de Dezembro de 1895.

Existiam 415, entraram 11, sahiram 5, existem 421.

A saber: nacionaes 379, mulheres 19, estrangeiros 32, mulheres 0, total 421.

Arraçoados 391

Bons 373 doentes 15, loucos 1, loucas 1, total 391.

Movimento da enfermaria Eugenio José da Costa (conhecido por Taeozeres) e José Francisco de Freitas.

Cemiterio publico—Obituario do dia 22 de Dezembro de 1895:

Francisco, Pernambuco, horas, Olinda.

Amelia Augusta da Silva Miranda, Pernambuco, 37 annos, casada, S. José.

Vicente Ferreira da Silva, Parahyba, 40 annos, viuvo, Graça.

Eduardo F. da Silva, Pernambuco, 50 annos, casado Boa Vista

Vandelina, Pernambuco, 8 mezes, Santo Antonio.

Josepha Catharina da Silva, Pernambuco, 43 dias S. José.

José S. Vieira, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista

Bevenuto A. da Silva Reis, Pernambuco, 44 annos, solteiro, Boa Vista.

Manoel Herculano, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Boa Vista.

— 23 —

Maria A. Cavalcante de Souza Leão, Pernambuco, 40 annos, casada, Afogados.

Joaquim M. Brandão, Pernambuco, 35 annos, solteiro, Varzea.

Maria J. de Jesus, Pernambuco, 50 annos, casada, Afogados.

Manoel A. Gomes da Fonseca, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Graça.

Amalia da Silva Ferreira, Pernambuco, 4 mezes, Santo Antonio.

Maria da Conceição S. Gomes, Pernambuco, 26 dias. S. José.

Luiz M de Andrade, Brazil, 6 mezes, Santo Antonio.

Manoel J. Ferreira, Pernambuco, 45 annos, viuvo, S. José.

Julia dos Santos, Pernambuco, 2 1/2 annos, Santo Antonio.

José, Pernambuco, 2 dias, S. José.

Manoel Felix de Farias, Pernambuco, 4 horas Boa Vista.

Dolanice, Pernambuco, 3 mezes, Boa Vista.

Maria V. do Nascimento, Pernambuco, 2 annos, S. José.

Antonio C. de Oliveira, Parahyba, 39 annos, casado, Boa Vista.

Maria T. do Espirito Santo, Pernambuco, 20 annos, solteira, Boa Vista.

Felicidade M. da Conceição, Pernambuco, 30 annos, solteira, S. José.

INDICAÇÕES UTEIS

Medico

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 11 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do Imperador n.º 63 1.º andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.º 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 5.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 335.

Drogarias

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, SOB A PRESIDENCIA DO CONCELHEIRO COMMENDADOR JOAQUIM ALVES DA FONSECA.

Aos 14 dias do mez de Dezembro de 1895, presentes na sala das sessões á hora marcada, os Concelheiros Commendador Alves da Fonseca, Silva Fragoso, Miguel Macedo, Manoel Thomaz, Dr. Coelho Leite, Marcos da Silva, Costa Ramos, Herminio de Figueiredo, Bernardo Damião e Pedro Brazil, fei aberta a sessão e lida a acta da antecedente que foi approvada sem debate.

EXPEDIENTE

Foram lidas as razões que deu o Dr. prefeito para a não publicação da lei n. 58 que trata da venda de peixe do municipio por kilogramma e preço determinado. Depois de fallarem a respeito os Concelheiros Herminio de Figueiredo, Dr. Coelho Leite e Costa Ramos, foram consideradas improcedentes as referidas razões, e por maioria de dous terços, resolveu o Concelho ordenar a publicação da mesma lei.

Pelo Concelheiro Bernardo Damião foi apresentado o seguinte projecto.

Art. 1.º—Fica creado o lugar de administrador dos Jardins Publicos do Municipio, vencendo o ordenado de Rs. 1:000$ e 800$ de gratificação annuaes, pagos pela verba destinada a limpeza publica.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.—A' Commissão de Orçamento e Fazenda.

ORDEM DO DIA

A commissão especial de que trata o art. 23 do Regimento, apresentou parecer favoravel sobre os pedidos de aposentadoria dos empregados municipaes Leoncio Quintino de Castro Leão, Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa, Francisco Antonio de Menezes e Francisco Ferreira Tavares.

Foi approvado o parecer.

Art. 1.º Ficam aposentados com os vencimentos que actualmente percebem os seguintes empregados Leoncio Quintino de Castro Leão, 1.º official da Secretaria da Prefeitura, Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessôa, major commandante da Guarda Municipal, Francisco Antonio de Menezes, porteiro do Cemiterio de Santo Amaro, e Francisco Ferreira Tavares, guarda-fiscal em exercicio no 1.º districto da Graça.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.—Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Herminio Egydio de Figueirêdo—Manoel Thomaz de Souza.

Pedio a palavra o Concelheiro Herminio de Figueirêdo que requereu urgencia, afim de que esta mesma sessão ser posta em em 1.ª discussão o referido projecto, o que consultada a casa foi resolvido, tendo fallado a favor da urgencia o concelheiro Fragoso que disse ser ella uma necessidade, visto ter-se somente uma semana para se discutir e votar o orçamento.

Pedio a palavra o concelheiro Pedro Brazil que apresentou ao projecto a seguinte emenda: «Requeiro que igual favor seja extensivo ao 1.º escripturario Marianno de Figueirôa Farias.

Foi approvada em 1.ª discussão o projecto, sem a emenda, e sobre esta fallaram contra os concelheiros Costa Ramos e Miguel Macêdo, posta em votação houve empate, tendo o Sr. presidente desempatado a favor da emenda.

A' Commissão de Edificação e Obras Municipaes apresentou parecer contra o que requereu Antonio Cunha, que pede concessão para organisar nos jardins publicos d'este municipio diversos divertimentos.

Foi approvado unanimente o parecer.

A' commissão de edificação e obras municipaes deu parecer favoravel ao requerimento de Luiz de Milley sobre mictorios, denominados—Columnas Luminosas,—pedindo que sobre este mesmo requerimento dê sua opinião a Commissão de Hygiene. Foi attendido.

Fallou pela ordem o Concelheiro Fragoso que pedio o levantamento da sessão, em rasão de ter fallecido o fiscal da Bôa-Vista, e precisarem sair mais cêdo, os empregados afim de acompanharem ao Cemiterio os restos mortaes de seu collega.

Sendo approvado o pedido, levantou-se a sessão e foi marcada para o dia 16 a sua continuação.

Presidente
Joaquim Alves da Fonseca.
1.º Secretario
Francisco Carlos da Silva Fragoso.
2.º Secretario
Miguel de Abreu Macêdo

O Concelho Municipal de Canhotinho não considerando procedentes as razões de não publicação apresentadas pelo Prefeito em exercicio, resolve por maioria de dois terços ordenar a publicação da presente lei do orçamento que tem de vigorar no futuro exercicio de 1896, para todos os effeitos.

Lei n. 9

O CONCELHO MUNICIPAL DE CANHOTINHO PARA O EXERCICIO DE 1896

Decreta;

Art. 1.º A receita e despeza para o exercicio de 1896 é orçada em 21:974$800.

§ 1.º Porcentagem ao Prefeito 6 %	$
§ 2.º Ao Thesoureiro.	800$000
§ 3.º Ao advogado do Concelho.	500$000
§ 4.º Ao Secretario do Concelho.	600$000
§ 5.º Idem da Prefeitura.	300$000
§ 6.º Aos agentes arrecadadores 10 %	$

FORÇA PUBLICA

§ 7.º 10 praças a 800 reis diarios, descontando-se 200 reis para fardamento.	1:956$000
8.º Idem sargento servindo de commandante, vencendo 300$000 de ordenado, descontando 200 reis para fardamento.	300$000

INSTRUCÇÃO PUBLICA

§ 9.º Uma cadeira do sexo masculino na villa.	1:200$000
§ 10. Uma dita do sexo feminino na villa.	1:200$000
§ 11. Uma dita do sexo masculino na povoação de Palmeira.	900$000
§ 12 Uma dita do sexo feminino na povoação de Palmeira.	900$000
§ 13. Uma dita mixta no povoado de Jupy.	900$000
§ 14. Uma dita do sexo masmulino no povoado de Paquevira.	600$000
§ 15. Uma dita do sexo feminino, no mesmo povoado.	600$000
§ 16. Uma dita do sexo masculino no povoado de Lagedo.	500$000
§ 17. Uma cadeira mixta no povoado Calçado.	480$000
§ 18. Uma dita do sexo masculino no povoado do Tipy.	480$000
§ 19. Para expediente e alugueis de casas consignadas para di as cadeiras, sendo 5$000 para as da villa e 3$000 para as das povoações	408$000
§ 20. Ao porteiro do Concelho.	120$000
§ 21. Ao fiscal da villa.	120$000
§ 22. Idem da Palmeira.	60$000
§ 23. Idem as de Paquevira.	60$000
§ 24. Idem as do Jupy e Calçado.	60$000
§ 25. Expediente e assignatura do «Diario».	120$000
§ 26. Agua e luz para o quartel da villa de Palmeira.	130$000
§ 27. Custas judiciaes, sendo para o escrivão do jury 600$000, sem direito a reclamação.	700$000
§ 28. Impressões das leis, livros, talões etc.	330$000
§ 29. Jury e eleição.	150$000
§ 30. Obras publicas municipaes, sendo..... 500$000 para o cemiterio da villa.	1:000$000
§ 31. Para o cemiterio do Jupy e muro do Olho d'agua do Peripiry.	400$000
§ 32. Aluguel da casa da cadeia da villa.	120$000
§ 33. Idem, idem de Palmeira.	60$000
§ 34. Fardamento as praças e munições.	800$000
§ 35. Gratificação ao juiz de districto da villa, ficando com direito as custas que occorrer pelo juizo.	600$000
§ 36. Idem, idem as de Palmeira.	50 $000
§ 37. Idem, idem as de Paquevira.	500$000
§ 38. Idem as do Jupy.	500$000

Art. 2.º Para occorrer estas despezas fica o Concelho Municipal autorisado a arrecadar no futuro exercicio de 1896 os impostos especifica os nos seguintes paragraphos:

§ 1.º Multa segundo o Codigo.
§ 2.º Dividas activas.
§ 3.º Emolumentos dos empregados do Concelho.
§ 4.º 50 reis em cada volume de cereaes, farinha, milho, feijão, fava, mamona, batatas exportadas do municipio.
§ 5.º 100 réis por sacco de farofa e assucar exportado do municipio, exceptuados os senhores de engenhos.
§ 6.º 200 réis por sacca de lã exportada ou vendida para fóra do municipio, e 100 réis por arroba de algodão em rama nas mesmas condições.
§ 7.º Um real por kilo de caroço de algodão exportado do municipio.
§ 8.º 15$000 por engenhoca de ferro e 10$000 sendo de páo.
§ 9.º 40$000 por machina a vapor de qualquer estabelecimento.
§ 10. 25$000 por engenho d'agua ou bolandeira.
§ 11. 5$000 por machina de descaroçar algodão.
§ 12. 5$000 em cada rez que fôr abatida no municipio para o consumo publico e a mesma quantia pagarão aquelles que expor ou exporem carne secca a venda nas feiras do municipio.
§ 13. Decimas dos predios urbanos de conformidade com o lançamento da lei n. 7, não podendo ser alterado o mesmo, excepto as casas de palha que estiverem dentro do perimetro, que o Concelho organisará.
§ 14. 500 réis sobre todas as casas de vivenda dentro do municipio, cobertas de telha, exceptuadas as de palha.
§ 15. Imposto de aferição segundo a tarifa estabelecida no Codigo de posturas.
§ 16. 15$000 por casa que vender bebidas espirituosas, e as quitandas pagarão proporcionalmente.
§ 17. Alvará de licença aos commerciantes da villa e povoações do municipio, para terem seus estabelecimentos abertos annualmente, sendo assim classificado: n. 1, as casas de negocio que venderem fazendas, miudezas, calçado e chapéos, são consideradas de 1.ª classe, e pagarão 40$000; n. 2. as que venderem somente seccos e molhados, pagarão 10$000; n. 3, as que venderem fazendas, chapéos e calçados, pagarão 25$000; n. 4, as que venderem sómente miudezas 15$000; e os demais generos pelos suburbios 10$000.
§ 18. 25$000 por armazem de sal.
§ 19. 25$000 por loja de barbeiro que vender perfumarias e miudezas.
§ 20. Dizimos de gado vaccum, cavallar, muar, cabrum, ovelhum, suino ou cerdum de 10, 1, e os que não tiverem 10 pagarão por fracção, isto é, por cada bezerro 1$000, poltro 2$000, por muar 4$000, por cabrum e ovelhum 200 réis e suino ou cerdum pagarão quer por numero quer por fracção 200 réis por cabeça.
§ 21. 15$000 por olaria de tijollo e telha na villa e povoações, e nos suburbios 10$000.
§ 22. 10$000 por titulos de empregados municipaes excepto os fiscaes.
§ 23. 2$000 por certidão e 1$ por cada pagina que accrescer.
§ 24. 20$ por registro de medico, pharmaceutico, e advogados, ou procuradores de causas no fôro.
§ 25. Rendimentos dos cemiterios conforme o regulamento em vigor.
§ 26. 400 réis por cabeça de gado suino ou cerdum 300 réis por ovelhum e cabrum, ou particulares e expostos a venda nas feiras ou fóra delles.
§ 27. 10$000 por licença para theatro, tivoly, exposições de vistas e outros divertimentos.
§ 28. 25$000 por escriptorio de medico ou advogado.
§ 29. 20$000 por fabrica de fogos artificiaes ou individuos que os fabricar.
§ 30. 10$000 por casas que vender polvora ou materias inflammaveis, nos lugares permittidos pelo codigo de posturas.
§ 31. 12$000 por casas que vender fogos artificiaes.
§ 32. 5$000 por casa de rancho no municipio.
§ 33. 20$000 por cocheira que receber cavallos por trato.
§ 34. 10$000 por hotel no municipio.
§ 35. 100$000 por mascate de fazendas que venha expol a á venda de outros municipios nas feiras deste, comprehendendo os estrangeiros, e 20$ por mascate do municipio exceptuados os que tirarem suas mercadorias e mandarem expor nas feiras do local de suas residencias por caixeiros, pagando tão somente a tolda, 300 rs.
§ 36. 5$000 para poderem vender quinquilharias, flandes, cobre e estampas.
§ 37. 50$000 por caixeiro, ou pessoas commissionadas ou representantes de casas de commissões, ou fabricas estabelecidas no estrangeiro, que venham contractar compra ou venda e remessas de productos no municipio
§ 38. 2$000 por barraca ou botequin que armarem nas festas da villa e povoações.
§ 39. 5$000 por licença para edificações de predios na villa e povoações, sendo sobrado, 10$, muro 3$ e 10 por qualquer outro não especificado.
§ 40. 3$000 para reedificação, concertos nos predios, rasgamento de portas ou janellas e reboco exterior.
§ 41. 400 rs. por metro de arruamento cordiando-se.
§ 42. 5$000 por pipa de aguardente, 3$ por cartolia, 1$500 por quinto e 1$ por ancoras importadas para o municipio.
§ 43. 100 rs. por cada couro salgado ou espichado exportado no municipio, e 50 rs. por cada meio de sola.
§ 44. 200 réis por cada rolo de fumo exportado do municipio.
§ 45. 200 réis por gado, cabrum ovelhum e suino ou cerdum, isto é, por cabeça que seja vendida na Villa e povoações do municipio, pagas pelo vendedor.
§ 46. 200 réis por carga de farinha, milho, feijão e favas, expostas á venda nas feiras do municipio e trazidas nas semanas para serem vendidas.
§ 47. 200 réis por carga de garapa e fructas expostas á venda nas feiras do municipio.
§ 48. 40 réis por meios de solla e courinho curtidos, exportados ou expostos a venda nas feiras do municipio, ou em qualquer parte do mesmo.
§ 49. 500 réis por carga de queijos expostos á venda nas feiras do municipio.
§ 50. 400 réis por carga de rapaduras, assucar, peixe, carne, bacalhão, côcos, linguiça e toucinho, expostos a venda nas feiras do municipio.
§ 51. Um por cento sobre transmissão de propriedade.
§ 52. 1$500 por pranxão de madeira de construcção exportados ou vendidos pagos pelo vendedor ou exportador.
§ 53. 200 réis por linhas e traves vendidas ou exportadas do municipio pagas pelo vendedor ou exportador.
§ 54. 20 réis por cada dormente vendido ou exportado do municipio, pago pelo vendedor ou exportador.
§ 55. 500 réis por cargas de esteiras de junco para cangalhas.
§ 56. 200 réis por ditas de peripery expostas a venda nas feiras do municipio.
§ 57. 200 réis por saccas de lã vendidas para fóra do municipio.
§ 58. 10$000 por casas que venderem drogas e medicamentos.
§ 59. 20$000 por joalheiro que vender joias de ouro no municipio.
§ 60. 10$000 por cada pessôa que vender bilhetes de loteria.
§ 61. 2$000 por casa de farinha, a excepção das pequenas gangorras, e as que não funccionarem.
§ 62. 1$000 por carga de aguardente, vendida nas feiras ou fóra dellas.
§ 63. 200 réis por cada tolda que venderem generos nas feiras.
§ 64 5$000 por mascate de miudezas, sendo estrangeiros 10$000.
§ 65. 10$000 por licença de casa de jogos não prohibidos.
§ 66. 2$000 por cavallo que conduzir generos por aluguel dentro do municipio.
§ 67. 200 réis por carga de farinha, milho, feijão, fumo, fava, vendidas para outros municipios, pagas pelos que as conduzirem, e 400 réis por carga de rapaduras nas mesmas condições.
§ 68. 10$000 por padaria dentro da villa ou povoações do municipio.
§ 69. 20$000 por alambique de cobre que distillar aguardente e 5$000 por dito de barro.
§ 70. 10$000 em cada cada carroça que conduzir generos para dentro ou fóra da villa.
§ 71. 20$000 por licença para conduzir armas defesas, obtida da autoridade competente.
§ 72. 200 réis por carga de fumo vendida nas feiras do municipio.
§ 73. 40$000 em cada armazem de compras de cereiaes na villa e povoações do municipio, e os atravessadores 15$000; exceptuando-se os que comprarem nas feiras do municipio, e a mesma quantia pagarão os armazens que fizerem compras pelos suburbios.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º Ficam mantidas dez cadeiras de instrucção primaria neste municipio, na fórma dos §§ 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 do art. 1.º da presente lei, providas por nomeações e percebendo a verba consignada para cada uma, dos paragraphos mencionados.

Art. 4.º As nomeações dos empregados do municipio serão feitas pelo Prefeito, á excepção dos empregados do Concelho, nos quaes se inclue o secretario do mesmo, thesoureiro, advogado, porteiro e fiscaes, e das nomeações e suspensões dos ditos empregados, feitas pelo prefeito, caberá recurso ao Concelho, que decidirá, dando provimento ao mesmo ou negando, conforme julgar de justiça.

Art. 5.º Os vencimentos de todos os empregados são pagos pelos cofres municipaes no dia 5 de cada mez, por uma folha feita pelo secretario do Concelho, inclusive o escrivão do Jury; e os lugares que vagarem ou se crearem ou por impedimento, licença do respectivo empregado, serão divididos em tres partes iguaes, destas uma será gratificação, sendo devida sómente no exercicio do cargo.

Art. 6. Os impostos de portas abertas, bebidas espirituosas, polvora, vapores, bilhar, mascates, fabricas de fogos artificiaes, aferições, olarias, padarias e cocheiras, serão cobrados de Janeiro a Fevereiro.

Art. 7.º Os impostos de engenhocas, casas de farinha, bolandeiras, será feita a cobrança de Fevereiro a Março; e os demais não especificados, no correr do semestre e dentro do exercicio.

Art. 8.º O imposto de gados vaccum e cavallar exportados para o municipio e abatimento daquelle para o consumo, será pago immediatamente.

Art. 9.º O imposto de decimas urbanas, será feito o lançamento no mez de Janeiro, sobre o valor locativo do aluguel, dentro do perimetro da villa e povoados, designado pelo Concelho, exceptuadas as casas de palha; e serão pagos por semestre.

Art. 10. A cobrança dos impostos da presente lei será feita mediante recibo em livros de talão, rubricados e numerados pelo Prefeito, á excepção dos generos expostos nas feiras.

Art. 11. A cobrança dos impostos póde ser feita amigavel, e no caso de recusa dos contribuintes, executivamente, conforme a legislação em vigor e codigo de posturas, promovida pelo advogado do Concelho, ou quem o Concelho determinar, conforme o Prefeito representar ao Concelho.

Art. 12. Os impostos poderão ser cobrados administractivamente por meio de arrecadaderes, ou de arrematações postas em hasta publica pelo Concêlho Municipal conforme este achar mais conveniente. Sendo por meio de arrematação o Concelho mandará affixar editaes marcando o praso, dia e hora e lugar, e sendo pela commissão de fazenda e orçamento avaliados os impostos em arrematações e os pretendentes deverão apresentar suas propostas em cartas fechadas devidamente habilitados, poderão arrematar qualquer imposto determinados as condicções que o Concelho ou seu Presidente devidas er, lavrando-se o respectivo termo, e fazendo-se as devidas communicações ao Prefeito.

Art. 13. Os exportadores dos generos exportados do municipio serão obrigados a apresentar os talões dos despachos que tiverem feito, a fim de se fazer o lançamento e cobrar suas mercadorias, sob pena de multa de 20$000, duplicando-se.

Art. 14. O thesoureiro deverá conservar o livro caixa de receita e despeza em todas as secções entradas e sahidas, e apresentar este livro ás ordinarias do Concelho para serem verificadas e tomadas as guias que o respectivo Prefeito tiver enviado do recolhimento das ditas e as despezas ordenadas de conformidade com a lei, comprovadas com documentos, cabendo-lhe fazer as reclamações que forem justas para o bom desempenho de seu cargo afim do Concelho providenciar.

Art. 15. Os agentes arrecadadores que forem nomeados pelo Prefeito deverão prestar fiança idonea conforme a lei organica, e que será lavrada em livro especial por pessoas reconhecidamente abonadas para assim serem garantidos os dinheiros publicos do municipio por qualquer extravio que se der em mão dos ditos agentes, que prestarão contas mensalmente.

DISPOSIÇÕES PERMANENTES

Art. 16. A força municipal guarda de segurança publica de que trata os §§ 7 e 8, do art. 1.º da presente lei, continua a ser organisada pelo Prefeito e só poderão ser engajadas as praças, se provarem com attestado das autoridades locaes, boa e regular conducta, e que tiverem a idade de vinte a trinta e cinco annos, sem achaques, e que não tenha sido condemnada em crimes infamantes e graves, sem o que não poderão ser admittidos ao engajamento, devendo o respetivo Prefeito mandar apresentar ao Concelho os attestados e documentos da conducta do engajado devidamente sellados.

Art. 17. A dita guarda mover-se-ha sómente quando fôr requisitada para qualquer diligencia das autoridades policiaes e judiciarias, e não poderá ser empregada em outro qualquer serviço a não ser da guarnição da cadeia; excepto duas praças que devem ser mantidas no districto de Palmeira a disposição do respectivo juiz districtal e sub delegado, e duas nas mesmas condições no districto de Paquevira, e as demais farão a guarnição da cadeia da villa e policiamento da mesma.

Art. 18. Não poderá ser augmentado o seu numero sem que circumstancias poderosas o determinem e o Concelho resolva.

Art. 19. As eliminações e demissões do referido guarda e o sargento que as commandar conforme o § 8.º do art. 1.º, serão feitas pelo prefeito, cabendo recurso para o Concelho que decidirá sobre o caso.

§ 1.º Essa guarda usará de uniforme e divisa que o prefeito julgar accertado, e de conformidade com o regulamento disciplinar estabelecido, que poderá ser alterado ou modificado.

Art. 20. A disciplina das ditas praças cabe ao sargento que as commandar, sendo tudo fiscalisado pelo respectivo prefeito a quem cabe dar as providencias que o caso requesitar.

Art. 21. A casa do Concelho está sobre a vigia e guarda do porteiro, o os seus utencilios, mobilia, etc., de conformidade com o regimento em vigor, não podendo ser d'ali tirados ou emprestados sem autorisação do presidente do Concelho, e não se admittirá que pessoas estranhas residam na referida casa sem previa autorisação do mesmo presidente, ou do Concelho Municipal.

Art. 22. Ficam revogadas todas as disposições em contrario a presente lei, que começará a vigorar no primeiro de Janeiro de 1896 em diante, começando d'este dia o exercicio do anno financeiro municipal até o ultimo de Dezembro.

Sala das sessões do Concelho Municipal da Villa de Canhotinho, 18 de Dezembro de 1895.

Domingos de Oliveira Cavalcante,
PRESIDENTE DO CONCELHO.

Jacintho Medeiros da Camara Tamarindo,
CONCELHEIRO.

José Rodrigues da Silva Porto,
CONCELHEIRO.

Vespaziano José de Mello,
CONCELHEIRO.

Manoel Ignacio Bezerra,
CONCELHEIRO.

Publicada nesta Secretaria do Concelho Municipal de Canhotinho aos 18 de Dezembro de 1895.

O SECRETARIO,
Luiz Apollinario da Silva Monte.

Lei n. 66

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Fica o prefeito autorisado a alugar uma casa na Capunga, freguezia da Graça, que se preste a servir de Mercado Publico.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de Dezembro de 1895.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario

Miguel de Abreu Macedo.
2.º Secretario

Publique-se. Recife, 23 de Dezembro de 1895.

BIANOR DE MEDEIROS.
Sub Prefeito.

Lei n. 67

O Concelho Municipal do Recife. decreta:

Art. 1.º Fica o Prefeito autorisado a despender a quantia precisa para desapropriar os terrenos necessarios ao alargamento da estrada de Belém, freguezia da Graça, na parte proxima a Encruzilhada.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 21 de Dezembro de 1895.

Joaquim Alves da Fonseca.
Presidente.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario.

Miguel de Abreu Macêdo.
2.º Secretario.

Publique-se.—Recife, 24 de Dezembro de 1895.

BIANOR DE MEDEIROS.
Sub-Prefeito.

Lei n. 68

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art. 1.º Ficam sujeitos a matricula annual, na Secretaria da Prefeitura, todos os vendedores de carne de porco e fressuras, dentro ou fora dos mercados do Municipio.

§ Unico—A matricula para os primeiros será de vinte mil réis annuaes e para os sêgundos de dez mil reis.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho Municipal do Recife. 21 de Dezembro de 1895.

Soaquim Alves da Fonseca.
Presidente

Fraucisco Carlos da Silva Fragoso.
1.º Secretario

Miguel de Abreu Macedo..
2.º Secrotario

Publique-se. Recife, 24 de Dezembro de 1895.

BIANOR DE MEDEIROS.
Sub-Prefeito.

MUTILADO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Empreza de illuminação da cidade do Recife.

A empreza de illuminação à gaz desta cidade tendo apresentado protesto por diversas vezes quer perante o podor administrativo, quer perante o poder judiciario contra as infracções de seu contracto e disposições de direito commum que lhe são applicaveis, sendo a sua avaliação, do material e pertences, feita de modo offensivo aos interesses da Empreza, achando-se os preços respectivos longe de representarem o justo e real valor de sua propriedade, mesmo prevalecendo o pagamento em ouro, como declara o actual edital mandando observar o laudo do Dr. Thaumaturgo, segundo o qual a somma total da avaliação da Empreza deve ser paga de conformidade com o cambio de 27ª por 1$000 rs., em ouro ou moeda nacional ao cambio do dia, como consta da declaração infra do mesmo Dr. Thaumaturgo, protestos esses que sendo renovados e publicados nos jornaes desta cidade, como se vê do «Diario de Pernambuco» de 1 de Janeiro, 14 de Outubro de 1890, 18 de Fevereiro de 1891 e «Provincia» de 1.° de Outubro do mesmo anno, subsistem em seu pleno vigor, sendo admittidos pelo poder administrativo como consta do acto de 13 de Outubro de 1890 do Governador deste Estado e julgados por sentença pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda em data de 30 de Abril de 1889; vem declarar para conhecimento de quem interessar possa que continùa no firme proposito de fazer firme e valiosos os seus direitos, não abrindo absolutamente mão de sua propriedade senão depois de legal e justamente indemnisada, e de se proceder a avaliação supplementar de que trata o art. 9.° §§ 3.° e 4.° do actual edital tudo de conformidade com o contracto e Leis vigentes.

Para a resalva de seus direitos por cuja integridade protesta ainda uma vez e para evitar duvidas e questãos futuras são feitas as presentes declarações.

Recife, 20 de Dezembro do 1895.

Samuel Jones.
Gerente.

—

Resolvido o 1.° quesito e considerando que o capital da empreza foi levantado em ouro, em paiz estrangeiro, a indemnisação deve ser feita na mesma especie, uma vez que o contracto não determinou outra moeda.

Feita, pois, a avaliação em moeda brazileira, esta será transformada em ouro, tomando-se por base o cambio legal, e, uma vez determinado o numero de libras esterlinas correspondente á importancia da aviliação, o resgate será feito em *ouro* ou *moeda nacional* corrente, ao cambio do dia em que se effectuar o pagamento.

Esta decisão é conforme ao direito e ao beneficio da importação de capitaes estrangeiros; sendo ultimamente confirmada pelo ministro da Industria, Viação e Obras Publicas do Brazil na interpretação dada á clausula 2.ª do Decreto n. 1029 de 30 de Agosto do anno findo.

A empreza tem, pois, o direito de exigir a importancia da avaliação ao cambio de 27, e, tanto importa que o governo do Estado compre libras para pagar-lhe em *ouro* como lhe dê em *moeda nacional* a importancia relativa ao valor das libras, ao cambio do dia. E uma vez que não foi feito o resgate quando o cambio se achava ao *par*, não é justo hoje que a empreza soffra o prejuizo resultante da demora do pagamento.

Ao governo do Estado cumpria n'aquella epocha ter depositado em um banco a importancia da avaliação, e, se o tivesse feito sua responsabilidade teria cessado, poupando hoje ao mesmo Estado, ou a Companhia que tiver de ficar com a empreza, uma indemnisação maior do que a avaliada, em consequencia da depreciação consideravel da nossa moeda.

A avaliação dos materiaes sobresalentes e bem assim os moveis dos escriptorios da empreza (fabrica á rua do Imperador) constará de uma relação especial.

Deve, por conseguinte, ser addiccionada á importancia total da avaliação o preço desses objectos, depois de avaliados.

Capital Federal, 31 de Janeiro de 1893.

GREGORIO THAUMATURGO DE AZEVEDO.

A Emulsão Scott é um remedio providencial para as crianças rachiticas e escrophulosas.

Rio Janeiro, Dezembro 12, 1887.

Illms. Srs. Scott & Bowne:

Tenho o prazer de manifestar-lhes que tenho empregado muitas vezes a sua Emulsão de Scott e sempre com vantagem; sobretudo nas crianças rachiticas e escrophulosas, e me parece a melhor preparação em que ent a o Oleo de Figado de Bacalhão, não tenho repugnancia em aconselhar nos casos de fraqueza geral, anemia, escrophulas, etc.

Dr. Bento de Carvalho Souza. 12

Mais efficaz ainda do que o oleo crú do Vinho figado de bacalhau, Vivien, de gosto tão agradavel que as creanças tomam-no com prazer.

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife, 24 de Dezembro de 1895

Não houve cotação.

O presidente,
Antonio Marques de Amorim.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os bancos abriram com a taxa de 9, 9 1/16 sobre Londres, a 90 d/v, com tendencia duvidosa e depois de 1 hora baixaram para 9 d. O movimento foi pequeno.

Em papel particular houve algum negocio, a 9 1/8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas, por 15 kilos	5$600	a	6$600
Crystalisado, idem idem	5$600	a	6$000
Branco, por 15 kilos	5$600	a	6$800
Somenos, por 15 kilos	4$000	a	4$300
Mascavado, por 15 kilos	3$100	a	3$200
Bruto, por 15 kilos	2$700	a	3$100
Retames	2$200	a	2$400

Algodão

Cota-se o de 1ª sorte a 14$800, o mediano 13$800 e de 2ª sorte a 12$800 por 15 kilos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 190$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 105$ nominal.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$000 réis venda e refugo 666 o kilo.
Verdes 600 réis, ultimo preço.

Carnaúba

Cota-se de 28$ a 38$000 por 15 kilos.

Mel

Por 100$000 nominal.

Exportação

Recife, 24 de Dezembro de 1895

Para o exterior

— No lúgar inglez «J. H. Dexter», para Liverpool, carregarem:

Julio & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar argentino «Almina», para o Porto, carregaram:

A. Irmãos & C., 93 saccas com 5,785 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Santelmo», para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 1,020 saccos com 76,500 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 1000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 20 pipas com 10,000 litros de alcool e 250 saccas com 18,750 kilos de algodão.

E. Cardoso & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Julio & C., 4,214 kilos de semente de mamona.

— No vapor nacional «Itapoan», para Rio Grande do Sul carregarem:

J. Baltar & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 10,000 abanos de palha.

= No vapor allemão «Troja», para Santos, carregarâm:

J. G. de Araujo, 20 pipas com 10,600 litros de alcool.

A. Taborda & C., 320 saccos com 19,200 kilos de assucar branco.

P. Alves & C., 1000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

M. Lins & C., 320 saccos com 19,200 kilos de assucar branco.

J. C. Ferreira, 30 pipas com 16,140 litros de alcool.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Carneiro & C., 500 saccos com 30 000 kilos de assucar mascavado.

A. Taborda & C., 1,500 saccos com 90,000 kilos de assucar branco.

J. G. de Araujo, 15 pipas com 7,125 litros de aguardente e 20 ditas com 10,000 ditos de alcool.

— No vapor nacional «Beberibe», para Ceará, carregaram:

M. A. de Sena & C., 30 barricas com 1,276 kilos de assucar branco.

J. S. do Amaral & C., 40 caixas com 960 litros de cerveja, 5 barris com 440 ditos de alcool e 45 ditos com 1,575 ditos de vinho de fructas.

Para Aracajú, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 2 pipas com 960 litros de aguardente, 3 barricas com 90 ditos de cerveja, 10 barris com 400 ditos de vinho de fructas, 10 caixas e 10 garrafões com 240 ditos de genebra e 5 ditas com 40 ditos de licor.

Barbosa & C., 5 pipas com 2,425 litros de aguardente.

Para Mossoró, carregaram:

C. Pinto & C., 1 barril com 90 litros de vinagre, 10 caixas com 60 ditos de cidra, 5 ditas com 60 ditos de vinagre, 5 ditas com 60 ditos de vermouth, 20 barris e 5 caixas com 940 ditos de vinho de fructas e 60 ditas com 430 ditos de genebra.

Para Camocim, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 100 barris com 3,500 litros de vinho de fructas e 10 barris com 880 ditos de aguardente.

— No vapor nacional «Alice», para Santos, carregaram:

P. Alves & C., 500 saccos com 30 000 kilos de assucar branco e 547 ditos com 34,820 ditos de dito mascavado.

N. Maia & C., 300 saccos com 18,000 kilos de assucar mascavado e 100 ditos com 6,000 ditos de dito branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

G. Fonseca & C., 130 saccos com 7,700 kilos de assucar mascavado e 70 ditos com 4,200 ditos de dito branco.

= No vapor allemão «Troja», para Santos carregaram:

S. Guimarães & C., 2000 saccos com 12 000 kilos de assucar branco e 1,500 ditos com 90,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor francez «V. do Rosario», para Santos, carregaram:

L. A. da Costa, 10,000 cocos fructa.

— No vapor nacional «Beberibe», para Camocim, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 10 barris com 880 litros de aguardente e 24 ditos com 840 ditos de vinho de fructas.

C. Pinto & C., 25 caixas com 220 litros de genebra.

Para Aracaty, carregaram:

T. Lapa & C., 12 barris com 420 litros de vinagre e 10 garrafões com 100 ditos de genebra.

J. S. do Amaral & C., 2 pipas com 949 litros de vinho de fructas e 20 caixas com 160 ditos de genebra.

Para Ceará, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 17 barris com 860 litros de vinagre.

C. Pinto & C., 50 caixas com 450 litros de cidra, 2 barris com 180 ditos de alcool, 60 caixas com 580 ditos de genebra, 120 barris com 4,500 ditos de vinho de fructas e 53 ditos com 2,250 ditos de vinagre.

— No vapor nacional «Maranhão», para Victoria, carregaram:

A. Irmãos & C., 150 barris com 6,600 litros de aguardente.

Pontual & C., 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Costa & Fiuza, 400 saccos com 24,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho inglez «Irma», para Pará, carregaram:

P. Alves & C., 12 barricas com 180 kilos de assucar refinado e 400 ditas com 27,824 ditos de dito branco.

E. Monteiro, 100 barricas com 5 400 kilos de assucar branco.

= No hiate «Tentadora», para Macahiba, carregaram:

F. Irmãos & C., 60 caixas com 1,380 kilos de sabão.

Para Maceió, carregaram:

Barbosa & C., 36 caixas com 252 litros de genebra, 12 barris e 6 caixas com 442 litros de vinho de fructas.

— No hiate «Victoria», para Camocim, carregaram:

T. Lapa & C., 40 barricas com 1,200 kilos de assucar mascavado e 10 ditas com 300 ditos de dito branco, 181 barris com 4,475 litros de vinagre, 10 barricas e 6 caixas com 320 ditos de cerveja, 29 ditos e 6 garrafões com 205 litros de genebra.

— Na barcaça «Goyaz», para Pilar de Alagoas, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 10 barricas com 400 litros de cerveja.

— Na lancha «Euterpe», para Porto Calvo, carregaram:

S. da Figueira & C., 3 caixas com 66 kilos de sabão e 7000 cigarros.

— Na barcaça «Filha dos Montes», para Maragogy, carregaram:

J. S. do Amaral & C., 30 caixas com 240 litros de genebra, 1 barril com 90 ditos de vinho de fructas, e 1 dito com 90 ditos de vinagre.

F. Rodrigues & C., 10 caixas com 90 litros de cidra.

P. Carvalho & C., 1 caixa com 32 litros de oleo de ricino.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Renda de 2 a 23	227:432$598
Idem de 24	3:558$921
	230:991$319

RECIFE DRAINAGE

Renda de 2 a 23	3:628$333
Idem de 24	622$158
	4:250$491

Movimento do porto

Navios entrados no dia 24

Rio de Janeiro—14 dias, barca nacional «Rio Amazonas», de 253 toneladas, capitão José Pires Vieira, equipagem 10, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

New Port—32 dias, barca norueguense «Immanuel», de 445 toneladas, capitão J. O. Ribe, equipagem 11, carga carvão de pedra; a Companhia de Fiação e Tecidos.

Montevidéo—25 dias, barca hespanhola «Consuelo», de 433 toneladas, capitão Marcelino Geijer, equipagem 12, carga varios generos; á ordem.

Porto—45 dias, lúgar portuguez «Goya», de 241 toneladas, capitão Manoel S Garcia, equipagem 11, carga varios generos; á ordem.

Hamburgo—48 dias, lúgar inglez «Rose Hill», de 184 toneladas, capitão J. M. Jensen, equipagem 8, carga varios generos; a Fonseca Irmãos & C.

Terra Nova—28 dias, lúgar inglez «Clutha», de 244 toneladas, capitão O. G. Joyce, equipagem 9, carga bacalhau; a Mendes Lima & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor nacional «Alice» commandante Manoel Gomes; carga varios generos.

Barbados—Barca norueguense «Holden», capitão W. Andersen; em lastro.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 23 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram:

48 bois pesando 9 916 kilos	
360 kilos de peixe a 20 rs.	7$200
2 compart. com mariscos a 100 rs.	$200
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
26 columnas a 600 rs.	15$600
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
11 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	3$300
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 carga com amendoim a 300	$300
2 cargas com batatas a 300 rs.	$600
3 cargas com macacheiras a 300 rs.	$900
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
1 cargas com gerimuns a 300 rs.	$30
11 cargas com verduras a 300 rs.	3$300
1 carga com canna a 300 rs.	$300
5 cargas com laranjas a 300 rs.	1$500
3 cargas com inhame a 300	$900
3 cargas com louças a 300 rs.	$900
10 cargas com diversas a 300 rs	3$000
43 cargas com farinha a 200 rs.	8$600
5 cargas com milho secco a 200 rs.	1$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
67 lugares a 200 rs.	13$400
10 Suinos a 200 rs.	2$000
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
9 comp. com suineiros a 700 rs.	6$300
8 comp. com fressura a ... rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	45$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
9 comp. com farinha a 400 rs.	36$400
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	318$400
Rendimento do dia 1 a 22	7.046$570
	7.365$10

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 600 a 1$000 rs. a cuia.
Milho de 600 a 1000 rs. a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Hamburgo

Lugar allemão Axel.
Brigue allemão Otto Graf zu Stalberg.

De New Port

Barca norueguense Rangsbyra.

De Cardiff

Barca norueguense Mozaz.
Barca norueguense Winona.
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Dacia.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense Woye.

De Rio de Janeiro

Patacho norueguense Zaritza.

De Terra Nova

Lugar inglez Sombean.
Lugar inglez Clutha.
Lugar inglez Heldra.
Lugar inglez Emulator.

De Pelotas

Lugar portuguez Temerario.
Escuna allemã Elma.
Lugar dinamarquez Lemwig.
Patacho norueguense Einar.
Patacho noruega Rudolpho.

Vapores a entrar

Mez de Dezembro

«Longhirst» de Cardiff, a 25.
«Wansbeck» de Cardiff, a 25.
«Danube» da Europa, a 25.
«Espirito Santo» do sul, a 29.
«Rosario» da Europa, a 26.
«Oceano» do sul, a 26.
«Jokinna» de Liverpool, a 28.
«Lisbonense» do norte, a 28.
«Coleridge» do sul, a 25.
«Jaboatão» do norte, a 30.
«São Francisco» do norte, a 26.
«Banan» do sul, a 29.
«Itanema» do sul, a 30.

Vapores a sahir

Mez de Dezembro

Santos e esc. «Rosario» a 26, as 2 horas.
Buenos-Ayres e esc. «Danube» a 25 as 12 h.
Manáos e esc. «Espirito Santo» a 30, as 5 horas.
Rio e Santos «Itanema» a 28, as 5 horas.
Aracajú e Rio G. do S. «Jokinna» a 30, as 12 h.
Pandosa de Trieste, a 31, as 4 horas.
Camocim e esc. «Beberibe» a 27, as 4 horas.
Bahia e esc. «S. Francisco» a 31, as horas.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira

Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS
MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.° ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto

Commendador Antonio Gomes Miranda Leal

A viuva, filhos, irmão e genros do commendador Antonio Gomes Miranda Leal, feridos da mais acerba dôr pelo seu repentino passamento, não podendo fazer chegar ao conhecimento de todos os amigos, os convites para seu enterro, que terá logar hoje, às 10 horas da manhã, sahindo da casa n. 39 é rua da União, o faz por este meio, confessando se desde já penhoradissimos a todos que se dignarem comparecer.

Ao commercio

Declaro ao corpo commercial, que tendo sido dissolvida a sociedade, que gyrava nesta praça sob a firma Souza Neves & Comp. e tendo ficado o activo e passivo a meu cargo, conforme o distracto registrado na Junta Commercial, não me responsabiliso por titulos ou transacção de qualquer natureza da mesma firma, que não esteja incluida no balanço procedido em 10 do corrente e assignado por ambos os socios.

Portanto, quem se julgar prejudicado apresente sua reclamação no prazo de 3 dias a contar de hoje.

Recife, 21 de Dezembro de 1895.

Alfredo Horacio Guimarães

CONSTIPAÇÕES Peitoral Catharinense
DE RAULIVEIRA
DROGARIA BRAGA

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Clinica medico-cirurgica

Medico, parteiro e operador

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, de volta de sua viagem, previne aos seus clientes que reside e tem seu consultorio aberto á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Acceita chamados a qualquer hora para dentro e para fóra da cidade.

PARTICIPAÇÃO

Dr. Freitas Guimarães

Participa aos seus amigos e clientes, ter mudado sua residencia para o Entroncamento n. 1, defronte da estação, aonde pode ser procurado e continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde á rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira.

Telephone n. 292.

MEDICO
Dr. Amaro Wanderley

Consultorio — Rua do Bom Jesus, n. 24—1.° andar — Consultas de 12 ás 3 horas da tarde.

Residencia — Rua Direita de Aofgados n. 45 — Consultas de 8 ás 9 horas da manhã.

Recebe chamados por escripto.

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51. 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone 287.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, antigo externo dos Hospitaes, laureado com uma medalha de bronze da Assistencia Publica.

Consultorio á rua 15 de Novembro n. 32 1.° andar, onde residirá a partir de 20 de Janeiro.

Consultas de 1 ás 3.

Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genitourinarios

Chamados por escripto.

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia — Pateo da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

Nossa Senhora do Monte

Previno aos Srs. devotos de Nossa Senhora do Monte que no dia 31 corrente, se realisará na respectiva ermida, em Olinda, a festa da Excelsa Senhora, orando ao Evangelho o Exm. e Revdm. Sr. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Que ás 4 horas da tarde do mesmo dia sahirá a procissão da mesma senhora que irá até S. João.

Os devotos, que quizerem auxiliar ao abaixo assignado, poderão dirigir-se pessoalmente ou por carta, ao Mosteiro de S. Bento.

Olinda, 6 de Dezembro de 1895.

D. Gerardo Van Caloen,
prior presidente.

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de beneficio e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

EDITAES

EDITAL

Alfandega de Pernambuco

De ordem do illustre Coronel Dr Inspector, são convidados os cidadãos abaixo declarados, nomeados para a guarda nacional deste Estado a virem satisfazer nesta Repartição os direitos de suas patentes:

Gamelleira

Tenente-coronel Hisbello Barbosa da Silva.
« « José Ernesto Pereira Lima.
« « Manoel de Hollanda.
« « Antonio José Pires.
« « Antonio Lopes de Siqueira Santos
« « Bellarmino Dorotheu Rodrigues da Silva.
Major Cincletico Americo dos Santos.
« Franklim Saraiva de Araujo Galvão.
« Miguel Lins Cavalcante de Albuquerque.
« Pedro Escholastico da Silva.
« Antonio Accioly Wanderley.
« Antonio José Alves.
« Antonio Manoel de Siqueira Santos.
« Austricliano Pergentino de Almeida Andrade.
« Dr. Benigno Marinho Lins Sicupira.

Bezerros

Coronel Manoel Bezerra dos Santos Junior.
Tenente-coronel Joaquim José Bezerra de Vasconcellos.
« « Guilhermino Tavares de Medeiros.
« « José Manoel Perreira Pontes.
Major Manoel Joaquim Xavier Ribeiro.
« Salviano Simões da Costa Machado.
« Manoel Bezerra de Vasconcellos.
« Manoel Salvador dos Santos.
« José de Azevedo Silva.
« José Guilherme de Azevedo.
« Apolonio Eduardo da Bezerra e Silva.
Capitão Raymundo Nonato Donettes.
« Pedro da Silva Caldas.
« Manoel Francisco dos Santos Lyra.
« Manoel Gomes de Oliveira
« Manoel Francisco de Amorim.
« Manoel Laurentino da Silva.
« Manoel Quintão de Veras França.
« Joaquim Leonel Bezerra e Silva.
« José Soares de Oliveira.
« José Manoel Ferreira Pontes Filho.
« José Francisco de Figueiredo Lima.
« João Francisco de Vasconcellos Brayme.
« Francisco de Souza Magalhães.
« José Bezerra de Vasconcellos Torres.
« Antonio Soares de Oliveira.
« Lourenço Theodulo Torres Galindo.
Tenente Pedro Pereira de Lima.
« Manoel Severo Pereira Lima.
« Manoel José da Silva.
« Manoel Izidro Falcomére dos Santos.
« Marcel Joaquim de Barros.
« Manoel das Neves Vieira.
« José Maria das Neves.
« José Pereira Pinto.
« José Paulino Cavalcanti.
« João Baptista Ferreira Pontes.
« João Soares de Oliveira.
« Josquim Corrêa da Cunha Cavalcanti
« Felix de Valois Sima.
« Francisco Laurentino da Silva.
« Francisco de Assis Oliveira.
« José Mendes Bezerra de Albuquerque Barros
« José Gregorio Thaumaturgo de Oliveira.
« José Rufino Bezerra de Lyra.
« Antonio Manoel da Silva.
« Lourenço Martins Vieira
« Juventino Adalberto Pereira Brayme.
Alferes Trajano da Paixão Freire dos Santos.
« Manoel Bezerra do Rozario.
« Manoel Joaquim das Neves.
« Manoel Soares de Oliveira Sobrinho.
« Manoel Bezerra de Vasconcellos Xavier Lima.
« Manoel Antonio de Vasconcellos Filho.
« Manoel Salvador dos Santos Filho.
« Manoel Francisco da Silva Lyra.
« João Runes da Silva Campos.
« Manoel Joaquim de Vasconcellos.
« Manoel Joaquim Pereira.
« Manoel José Ferreira Pontes.
« José Olympio de Vasconcellos.
« José da Silva Caldas.
« João Paulino Nunes.
« Joaquim Soares de Oliveira.
« Joaquim Antonio de Mello.
« José Bezerra de Vasconcellos.
« Francisco Gomes dos Santos Filho.
« Cosme José da Silva.
« Francisco Antonio de Mello.
« Idelino Martins de Moraes.
« Faustino José Companheiro.
« Francisco Bezerra Ferreira Pontes.
« Antonio da Costa Mello Lima.
« Martiniano Gomes dos Santos.
« Luiz Bezerra de França e Silva.
« Lupercino Thomaz Villa-Nova.

Terceira Secção da Alfandega de Pernambuco em 24 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Leite Pereira Bastos.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 36

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 8 dias e a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado à bocca do cofre o imposto abaixo declarado relativo ao 1° semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Imposto a que se refere o edital supra Classe n. 13—Armazem de compra e venda de algodão, conhecidos por prensa de algodão a vapor ou não.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, e em virtude de autorisação do Sr. Dr Secretario da Fazenda, convido os possuidores das apolices emittidas em favor da usina «Guerra», a virem resgatal-as, ficando certos de que ditas apolices não vencerão juros, a contar desta data.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1895.

O chefe,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL

Eleição de Juizes de Districtos

SUPPLENTES

De ordem do Sr. Presidente do Concelho Municipal do Recife, faço publico que nos termos do art. 29 da lei n. 52, de 3 de Agosto de 1892, a eleição dos Juizes de Districtos e supplentes terá lugar na sessão do mesmo concelho no dia 30 do corrente.

Secretaria do Concelho Municipal do Recife, 23 de Dezembro de 1895.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.
1.° secretario.

MUTILADO

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

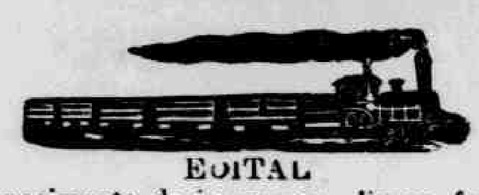

EDITAL

Fornecimento de impressos, livros, ferro, ferragens, oleos, tintas, etc., etc., no 1º semestre de 1896.

De ordem do Sr. Dr. Director engenheiro chefe, se faz publico que ás 2 horas da tarde do dia 27 do corrente terá logar a 1ª concurrencia publica do anno de 1896 para o fornecimento, por contracto, no semestre de Janeiro a Junho, dos artigos constantes da relação que será facultada aos interessados na agencia desta estrada em Cinco Pontas e na administração central em Una.

Os proponentes deverão apresentar-se na secretaria desta estrada, até ás 3 horas da tarde do dia 26, trazendo suas propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, com os preços por extenso e sem emendas, rasuras ou outro qualquer indicio que demonstre duvida, acompanhando ao tanto quanto possivel das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressa na relação acima referida.

Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na thesouraria da estrada um deposito da quantia de duzentos mil réis (200$000), perdendo o direito de levantal-a aquelle que, preferido para o fornecimento de qualquer artigo, recusar-se a assignar o contracto dentro do prazo de oito dias, contados da data em que houver recebido o aviso que para tal fim lhe for expedido.

Na agencia desta estrada em Cinco Pontas e na administração central em Una encontrarão os proponentes os modelos dos impressos, livros, etc., e se prestarão as informações necessarias.

Para garantia da boa execução do respectivo contracto depositarão os contractantes nos cofres da estrada uma quantia fixada pelo director engenheiro chefe de accordo com a importancia do fornecimento contractado.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, Palmares, 18 de Dezembro de 1895.

O Secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

EDITAL

Fornecimento de carvão

De ordem do Sr. Dr. Director Engenheiro Chefe faço publico que as 2 horas da tarde do dia 27 terá lugar n'esta estrada a concurrencia para o fornecimento de carvão de Cardiff necessario ao serviço da mesma estrada no 1º semestre do anno de 1896.

Os proponentes serão obrigados a apresentar até ás 3 horas da tarde do dia 26 suas propostas em cartas fechadas devidamente selladas e acompanhando o conhecimento da caução provisoria de quinhentos mil reis (500$000) que depositarão na thezouraria da mesma estrada.

O carvão será de primeira qualidade tres vezes peneirado e posto pelo contractante dentro dos carros da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco correndo por sua conta todas as despezas até aquelle ponto.

Os fornecimentos serão feitos por pedidos assignados pelo Almoxarife, rubricados pelo Director Engenheiro Chefe e dentro do prazo maximo de 10 dias sob pena de multa a juizo do Director.

O contractante ficará sujeito á prestação de uma fiança que, para garantia do contracto, será fixada pelo mesmo Director Engenheiro Chefe.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco 18 de Dezembro de 1895.

O Secretario,
José da Cunha Liberato de Mattos.

Thesouro do Estado

De ordem do Sr. Dr. Director Geral, convido os Srs. concessionarios das Usinas infra-mencionadas a virem recolher aos cofres desta Repartição, até o dia 31 do corrente mez, os juros correspondentes ao semestre que se finda no mesmo dia, relativamente ás prestações recebidas, ficando scientes de que, si não effectuarem o recolhimento dentro do citado prazo, ficarão sujeitos aos juros da móra, na fórma das leis em vigor.

USINAS

Trapiche
Cará-Assú
Bamburral
Coelho
Bandeira
Phenix
Catende
Salgado
Cachoeira Lisa
Maria das Mercês
Cabeça de Negro
Frecheiras
Caxangá
Cabo
Pery-Pery
Conceição
Raiz de dentro
Nova Conceição
Macáu-Assú
Nossa Senhora de Lourdes
Pirangy-Assú
13 de Maio

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco em 18 de Dezembro de 1895.

Servindo de Secretario
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

Administração dos Correios de Pernambuco

Edital

De ordem do cidadão administrador e para cumprimento do disposto no § 6º do art. 496 do Regulamento dos Correios da Republica, que baixou com o Decreto n. 1692 A, de 10 de Abril de 1894, faço publico que acham-se abertas na 1.ª secção desta administração, com o prazo de 30 dias para os respectivos encerramentos, a contar desta data, as inscripções para os concursos de carteiros, praticantes e terceiros officiaes, a que se tem de proceder nesta Repartição no proximo mez de Janeiro.

São condicções para a admissão a inscripção para os 2 primeiros concursos: ter o candidato mais de 21 e menos de 30 annos de idade, bôa saude, estar vaccinado e ter bom procedimento.

Para o concurso de carteiro deve o candidato saber ler e escrever correctamente e conhecer as 4 operações fundamentaes da Arithmetica; para o de praticante, conhecer as linguas portugueza e franceza, a Geographia Geral, com desenvolvimento quanto ao Brasil e Arithmetica até a theoria das proporções, inclusive, sendo motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

A apresentação de attestado de approvação plena obtida na instrucção publica, academia, ou instituto approvado pelo Governo dispensa o candidato do exame da materia a que se refira o attestado.

O concurso para terceiro official é privativo dos amanuenses, e, na falta destes, dos praticantes.

1.ª Secção da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco, em 12 de Dezembro de 1895.

O 2.º official,
Joaquim Spencer Lopes Netto.

Thesouro do Estado

Edital

De ordem do Sr. Dr. Director Geral e em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. Dr. Secretario dos Negocios da Fazenda, faço publico, para execução do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 19 do corrente, que nesta data são emittidas apolices dos valores de cem, duzentos e quinhentos reis, assignadas, por empregados desta Repartição, cujos nomes estão inscriptos nas listas que são remettidas nesta mesma data a Recebedoria do Estado, e demais estações fiscaes; emissão que se faz por força da lei n. 112 de 21 de Junho ultimo.

Secretaria do Thesouro do Estado, 19 do Dezembro de 1895,

Servindo de Secretario,
Epaminondas P. Bandeira A. de Vasconcellos.

O Dr. José Cavalcanti de Albuquerque Uchôa, juiz de direito do Civel do municipio de Olinda pela lei.

Faço saber aos que o presente edital virem, que por parte dos herdeiros de D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello me foi feita a petição do theor seguinte:

Petição

Illm. Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Olinda. — Dizem o Dr. José Maria Carneiro de Albuquerque Lacerda por si, sua mulher D. Catharina Candida Carneiro de Lacerda, e na qualidade de curador do interdicto Dr. Trajano Augusto de Hollanda Chacon, e tutor dos menores filhos deste, Trajano, Augusto, José, Maria e Francisco, o Barão de Lucena e sua mulher, D. Eliza Maria Carneiro Pontual, por si e como administradora dos seus filhos menores Maria e Arcelina e D. Maria do Monte Carneiro Campello, herdeiros da finada D. Arcelina Xavier Carneiro Rodrigues Campello, que, querendo continuar na execução por divida hypothecaria promovida pela mesma D. Arcelina contra o Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher, já fallecidas, precisam fazer citar os herdeiros dos mesmos, afim de virem offerecer na 1.ª do juizo, depois da citação, de artigos de habilitação, visto como os documentos ns. 1 e 2 revestidos das formalidades legaes fazem certos os obitos da exequente e executados e a qualidade de herdeiros quér dos supplicantes, quér dos supplicados, que são os mencionados no documento sob n. 2, bem como para virem renovar a instancia, mas como hajam muitos desses ultimos que se acham auzentes deste Estado em lugares incertos e não sabidos, havendo até alguns outros ignorados, requerem a V. S. que se digne mandar que justificada a auzencia e ignorancia de dos herdeiros se passe edital com o prazo que V. S. designar para o fim requerido, expedindo-se mandado para serem citados os domiciliados, neste municipio que são D. Esthefania Esther Brederodes Costa, casada com Antonio da Silva Costa, D. Anna Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira, residente no lugar Agua Fria, e bem assim que sejam nomeados dous curadores á lide, visto haver menores interessados quer por parte dos exequentes, quer por parte dos executados. Pede deferimento. — E. R. M.

(Acompanham 2 procurações e 5 documentos).

Estava uma estampilha de 300 reis, assim inutilisada.

Recife, 27 de Novembro de 1895.

O advogado,
Antonio Cesario Ribeiro.

Em cuja petição dei o despacho do theor seguinte:

Despacho

Sim. — O escrivão designe dia para justificação da auzencia.

Nomeio curador á lide os advogados Salustiano José de Oliveira, por parte dos menores exequentes e José Bezerra Cavalcante por parte dos menores executados.

Olinda, 28 de Novembro de 1895.

José Uchôa.

E tendo os supplicantes justificado com a prova testemunhal o deduzido em sua petição e sendo-me os autos conclusos nelles lavrei a sentença do theor seguinte.

Sentença

Julgo procedente a justificação de fls. 121 a 122 v., passe-se edital com o prazo de 30 dias para a citação dos executados ausentes.

Custas ex-causa — Olinda, 11 de Dezembro de 1895.

José Cavalcanti de A. Uchôa.

—

Documento n. 2

Certifico que, revendo os autos de inventario dos finados Coronel Hemeterio José Velloso da Silveira e sua mulher D. Anna Joaquina da Silveira, delles constam, ser o pedido por certidão do theor seguinte:

Titulo de herdeiros filhos dos inventariados

1.º — Dr. Hemeterio José Velloso da Silveira, casado, com 64 annos;

2.º — D. Amelia Amalia Velloso da Silveira, solteira com 64 annos.

3.º — D. Emilia Amalia Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o Dr. Francisco Brederodes de Andrade.

4.º — D. Julia Honorina Velloso da Silveira, fallecida, casada que foi com o capitão Manoel de Carvalho Paes de Andrade Gouvim.

5.º — Frederico Velloso da Silveira, casado, com a idade de 54 annos.

6.º — D. Josepha Josephina Velloso da Silveira, com a idade de 52 annos.

7.º — D. Maria da Purificação Silveira, casada com o capitão Vindimal Ribeiro Soares.

Netos filhos da finada D. Emilia Amelia Velloso da Silveira.

1.º — D. Maria Brederodes da Silva Costa, casada com Elias Baptista da Silva Costa.

2.º — Emilia Amalia da Silveira Brederodes, solteira com 34 annos.

3.º — D. Estiphania Esther Brederodes Costa, casada, com Antonio da Silva Costa.

4.º — Alferes Antonio Francisco Brederodes de Andrade, casado.

5.º — D. Anna Candida da Silva Brederodes, casada com João Frias Velloso da Silveira.

6.º — D. Maria Camillo da Silveira Brederodes, casada com João Tavares Ferreira.

Netas filhas da finada D. Julia Honorina Velloso da Silveira.

1.º — D. Maria Annunciada de Carvalho Carneiro Monteiro, casada com Rodolpho Florestal Carneiro Monteiro.

2.º Manoel de Carvalho Paes de Andrade, casado.

3.º — D. Zulmira de Andrade Carvalho, casada que foi com o Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara, ambos fallecidos.

Bisnetos filhos de D. Zulmira e Andrade Carvalho e seu marido Dr. Manoel Brazileiro de Arruda Camara.

1.º — Francisco Octaviano de Arruda Camara, casado.

2.º — Julio Cesar de Arruda Camara, com a idade de 21 annos.

3.º — D. Maria Amelia da Silva Santos, fallecida, casada que foi com Ernesto Leopoldo da Silva Santos.

Tataranetos, filhos de D. Maria Amelia da Silva Santos, fallecida e seu marido Ernesto Leopoldo da Silva Santos, José Velloso da Silveira Santos, com a idade de 4 annos.

Herdeiros da inventariada D. Anna Joaquina da Silveira, os mesmos descriptos e mais os seguintes:

Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda que foi casado com D. Severiana Constancia Peixoto, ambos fallecidos, com um filho seguinte — Neto — Luiz Gonzaga Peixoto de Miranda, que foi casado com D. Porcia Peixoto de Almeida, ambos fallecidos, deixando os filhos seguintes:

Bisnetos — João Gonzaga Peixoto de Miranda, com a idade de 30 annos.

2.º D. Anna Josepha Peixoto de Miranda, casada com Pergentino Vieira da Cunha.

3.º Maria Eulalia Peixoto de Miranda, casada com Francelino Francisco Rodrigues, fallecido, deixando os filhos seguintes:

Tataranetos filhos destes:

1.º — Maria com a idade de 10 annos.

2.º — Fausto com a idade do 8 annos.

3.º — Severina, com a idade de 6 annos.

Nada mais se continha em ditos autos com relação ao pedido cujo theor fica acima transcripto aos quaes me reporto do que dou fé.

Subscrevo e assigno. Olinda, 28 de Outubro de 1895.

O escrivão.
Bacharel Francisco Lins Caldas.

(Estava sellada com 600 reis).

Em virtude do que manda ao porteiro dos auditorios cite e chame a este meu juizo com o prazo de 30 dias os supplicados ausentes, cujos nomes vão acima mencionados, para na 1ª audiencia posterior a expiração do prazo verem offerecer na 1ª do juizo, depois da citação os artigos de habilitação, e logo citados para todos os demais termos da execução até final, sob pena de revelia, e quem dos mesmos souber ou tiver noticia dará sciencia a este juizo.

E para conhecimento de todos passou-se o presente e constantes de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado pelo porteiro dos auditorios nos lugares do estylo.

Dado e passado nesta cidade de Olinda aos 14 dias do mez de Dezembro de 1895.

E eu João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão o subscrevi.

José Cavalcanti de Albuquerque Uchoa.

Edital n. 39

3.ª Directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, 16 de Dezembro de 1895.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico para os devidos fins que acha-se aberta nesta directoria a contar da data da publicação d'este, a inscripção para os menores cegos que quizerem no proximo anno de 1896 se matricular no Instituto Benjamim Constant do Rio de Janeiro, de accordo com a circular sob n. 755 de 25 de Novembro do corrente anno, do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

Só serão admittidos á inscripção aquelles menores que estiverem nas condições previstas no Regulamento do Instituto Nacional dos Cegos approvado por decreto n. 408 de 17 de Maio de 1890.

São as seguintes as principaes condições:

CAPITULO III

Dos alumnos

Art. 28. O numero dos alumnos contribuintes será illimitado e dos gratuitos será limitado pelos recursos do orçamento vigente.

Art. 29. Aos alumnos gratuitos, o Instituto fornecerá sustento, vestuario, calçado e tratamento medico.

Art. 30. Aquelles que não forem conhecidamente pobres, pagarão uma pensão annual de 400$000 por trimestres adiantados e uma joia de 200$000.

Art. 31. O Instituto ministrará a todos os alumnos, os livros e instrumentos necessarios ao ensino.

Art. 32. A admissão no Instituto dependerá de autorisação do ministro da instrucção publica, mediante informação do director.

Art. 33. O pretendente deverá juntar ao requerimento:

I. Certidão ou justificação de idade.

II. Attestado medico no qual conste que soffre de cegueira total e incuravel.

III Attestado de vaccinação.

IV. Attestado medico pelo qual prove não soffrer de molestia contagiosa ou de molestia chronica e incuravel que o impossibilite para os trabalhos escolares.

Em caso de duvida o director poderá ouvir o parecer do medico do Instituto acerca do estado de saude do pretendente á admissão.

V. No caso de ser gratuita a admissão do candidato, deverá apresentar tambem attestado de duas autoridades do logar de sua residencia que prove indigencia.

Art. 34. Não poderão ser admittidos no Instituto os menores de seis annos e os maiores de doze.

As demais condições poderão ser examinadas pelos pretendentes todos os dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 3 horas da tarde, na 3ª directoria da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

O director,
Felippe de Figueirôa Faria Sobrinho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 34

O administrador faz publico a quem interessar possa que, a contar da data da publicação do presente edital será arrecadado á bocca do cofre no prazo de 8 dias o imposto abaixo declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1895 á 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 19 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

—

Imposto a que se refere o edital supra

Classe n. 31 — Loja ou casa que vende charutos cigarros e fumo em grosso e a retalho.

Alfandega de Pernambuco

Edital

Por esta Repartição se faz publico que descarregaram do vapor austriaco Nagy Lajos, entrado em 9 do corrente as seguintes mercadorias:

Uma pipa de marca S & C, contendo vinho, com falta, uma dita de marca CEP com falta, uma dita de marca Cruz vasia, quatro barris de quinto de marca C G A com falta, dous ditos de decimos com falta, dois ditos de decimos vasios com a marca C G A, dous ditos de quinto de marca J F C com falta, e da mesma marca dous ditos de decimo, um com falta e outro vasio, pelo que intime-se aos donos ou consignatarios para no prazo de 8 dias requererem o que fôr a bem de seus direitos.

Primeira Secção 23 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Manoel Alves da Silva.

DECLARAÇÕES

Indemnisadora

De conformidade com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia a direcção vende 20 acções de ns. 466 a 475, 671 a 675 e 971 a 975 vagas pelo fallecimento do respectivo accionista.

Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas por intermedio dos corretores geraes ao escriptorio desta Companhia, até o meio dia de 24 da corrente.

Recife, 16 de Dezembro de 1895.

O director,
Joaquim Alves da Fonseca.

Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco

TABELLA

para cobranças dos reboques pelos vapores *Amadeu e Moleque*

Até 100 toneladas	50$000
De 101 á 150 ditas	60$000
De 151 á 200 ditas	70$000
De 201 á 250 ditas	80$000
De 251 á 300 ditas	90$000
De 301 á 350 ditas	100$000
De 351 á 400 ditas	110$000
De 401 á 450 ditas	120$000
De 451 á 500 ditas	130$000
De 501 á 550 ditas	145$000
De 551 á 600 ditas	160$000
De 601 á 650 ditas	175$000
De 651 á 700 ditas	190$000
De 701 á 750 ditas	205$000
De 751 á 800 ditas	220$000
De 801 á 850 ditas	250$000
De 851 á 900 ditas	280$000
De 901 á 950 ditas	320$000
De 951 á 1.000 ditas	350$000

Recife, 22 de Novembro de 1895.

F. de Assis Cardozo,
Secretario.

Companhia Fabrica de Vidros de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a entrarem com 10 0/0 sobre o valor nominal de suas acções até o dia 14 de Janeiro proximo, no escriptorio da companhia á rua da Aurora n. 173, das 9 horas da manhã ao meio dia.

Recife, 14 de Dezembro de 1895.

O director secretario
Antonio Minervino de M. Soares Filho.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 35

O administrador faz publico a quem interessar possa que, a contar de 20 do corrente, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de decima urbana das freguezias da Graça e Pôço, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1895 a 1896.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 19 de Dezembro de 1895.

O administrador,
Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Seguros Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.

Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.

AGENTE

POLHMANN & C.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO

Companhia Phenix Pernambucana

RUA DO COMMERCIO

SEGURO CONTRA FOGO

Companhia Industrial e Commercio de Estiva

EM LIQUIDAÇÃO

Na antiga séde d'esta Companhia, pagam os ex-directores e actuaes liquidantes, aos Srs. accionistas, o terceiro rateio na razão de 20$ em cada acção, a contar do dia 3 de Janeiro proximo em deante.

Recife, 25 de Dezembro de 1895.

José Joaquim Dias Fernandes.
Augusto de Oliveira Maia.

PRADO PERNAMBUCANO

ABERTURA DO TURF PERNAMBUCANO

Do anno

1896

8.º anniversario

Projecto de inscripção

Para a 9ª corrida que será realisada no dia 5 de Janeiro de 1895

GRANDES PREMIOS

1.º PAREO — **Prado Pernambucano** — 2.500 metros. Animaes de puro sangue. Premios: 2.000$000 ao primeiro, 400$000 ao segundo e 200$000 ao terceiro

2.º PAREO — **Prado Villa Isabel** — 1 200 metros. Animaes pungas e de Pernambuco. Premios 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — **Derby Club do Rio** - 2.000 metros. Handcap. Animaes de Pernambuco. Premios: 800$000 ao primeiro, 200$000 ao segundo e 80$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Malor, Banqueiro e Arumary.

Peso — Bismarck 56 kilos, Plutão, Turco 2.º e Moscardo 54 kilos cada um, Furioso 52 kilos, Tudo-é 50 kilos, Aventureiro e Feniano 48 kilos cada um e os demais 45 kilos.

4.º PAREO — **Derby Club de Pernambuco** - 1.400 metros — Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Derby Club do Rio e mais Plutão, Turco 2.º Furioso, Tudo-é, Aventureiro, Feniano, Hirondelle, Bismarck e Moscardo.

5.º PAREO — **Hippodromo do Campo Grande** — 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. Premios 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Derby Club de Pernambuco e mais Triumpho, Ida, Fumaça 2.º, Maestro e Cingo.

6.º PAREO — **Hippodromo Guanabara.** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º Os do pareo Hippodromo do Campo Grande e mais Mascote, Dictador, Beija Flor 2.º, Yoo, Telispher e Patchouly.

7.º PAREO — **Sport Club** — 1.150 metros. Animaes de Pernambuco. Premios. 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Hippodromo Guanabara e mais Betory, Malaio, Piano, Garimpeiro e Palhaço.

8.º PAREO — **Jockey Club** — 1.700 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 400$000 ao primeiro, 80$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

Art. 5.º — Os do pareo Sport Club e mais Waterloo, Esfola, Fortaleza, Enireb, Conquistador, Tenor 2.º, Balisa, Gallet, Cajá Furado.

9.º AREO — **Jockey Club Paraense** — 1.000 metros. Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º os do pareo Jockey Club e mais Viegador, Phariseu, Maurity, Quandmeme, Piancó Realengo, Matury, Pruce e Piramos.

10 PAREO — **Anniversario** — 800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham obtido classificação nos Prados do Recife, contando ou não victoria. Premios; 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo o 30$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum dos pareos contarão victoria, os pareos Prado Pernambucano, Derby Club do Rio, Jockey Club só serão considerados realisados inscrevendo-se e correndo pelo menos 6 animaes de 4 proprietarios differentes e os demais 5 de 3 proprietarios.

Não se admittem observões nas propostas e não serão lidas aquellas que não vierem acompanhadas da respectiva importancia.

A inscripção encerrar-se-ha no sabbado 28 do Setembro ás 6 1/2 horas da tarde na Secretaria do Prado, rua da Imperatriz n. 26, 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 21 de Dezembro de 1895.

O secretario,
C. de Abreu.

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste Arsenal, distribuem-se costuras nos dias 23, 24 e 25 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 601 á 700, de conformidade com as ordens em vigor.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 21 de Dezembro de 1895.

Felix Antonio de Alcantara
Capitão adjunto.

EMPRESA DO GAZ

Pede-se aos Senhores consummidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, será esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externos são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Freire e Joaquim Antonio de Castro Nunes.

Todos os recibos desta empreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Samuel Jones.
Gerente.

SOCIEDADE

Refinaria e Destilação Pernambucana

Tendo se de proceder ao sorteio para o resgate de quarenta debentures desta sociedade, são convidados os Srs. accionistas e portadores das mesmas á assistirem o mesmo sorteio, que terá lugar no dia 30 do corrente mez, á 1 hora da tarde, no seu escriptorio á rua do Commercio numero 34.

Recife, 24 de Dezembro de 1895.

José Gonçalves Pinto
Presidente.

COMPANHIA

Pernambucana de Navegação

Convido aos Srs. possuidores de obrigações preferenciaes á comparecerem na séde desta Companhia ás 12 horas da manhã do dia 30 do corrente, afim de assistirem ao sorteio das que teem de ser resgatadas neste semestre.

Escriptorio no Recife, 24 de Dezembro de 1895

Sebastião Lopes Guimarães
Director gerente interino.

MUTILADO

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador e de conformidade com o regulamento em vigor, convido aos Srs. contribuintes do imposto de 300 rs. por tonelada, que não pagaram no prazo de 8 dias contados da entrada de navios e vapores, para no prazo de 15 dias mais contados daquella data, recolherem com a multa de 10 % aos cofres desta Repartição o imposto relativo ao exercicio de 1895 a 1896, conforme a relação abaixo declarada.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 23 de Dezembro de 1895.

O chefe,
Frederico Guimarães.

Relação 780$000

MEZ	Entrada	NOMES	Agentes e consignatarios	Toneladas	TOTAL
Setembro	[illegible]	Barca norueguense «Signe»	C. P. de Navegação	671	201$300
Outubro	20	Lugar sueco «Carl»	M. S. Maia	208	61$300
Novembro	16	Patacho norueguense «Victoria»	H. Lundgren	260	78$000
Dezembro	9	Vapor inglez «Fanny»	Johnston Pater & C.	186	55$800
»	11	Patacho inglez «Irmã»	E. S. Levy	218	65$400
»	14	Vapor allemão «Troya»	Pereira Carneiro & C.	1.061	318$300
					780$000

O 3º official, Manoel Barbosa de Araujo.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete
Danube
COMMANDANTE G. M. HICKS

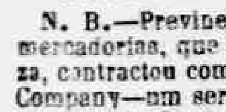

E' esperado da Europa no dia 25 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real ingleza, contractou com a—Genuat Steam Navegation Company—um servico de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charente, devem chegar a Southampton a tempo de baldearem as cargas destinadas à America do Sul para os vapores desta companhia.

Esta companhia acceita por preços rasoaveis para Valparaiso até Abril, passageiros com este destino por via de Buenos-Ayres e entrada dos Andes.

Tambem acceita passageiros para New-York e Southampton, por especial arranjo feito com a Companhia Allemand Lloyd, podendo demorarem-se na Europa caso o desejarem.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Nota importante

A Royal Mail Steam Packet Company resolveu para commodidade dos Srs. passageiros com destino a Paris, que os seus paquetes tanto na vinda como na ida façam escala por CHERBOURG, a poucas horas de Paris.

Se o numero de passageiros para esta cidade der para cobrir as despezas, a Steam Packet Company terá em Cherbourg um trem especial para a conducção dos mesmos Srs.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Companhia A. C. de Freitas

O vapor Troya

Seguirá n'estes poucos dias para

Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1.º andar

Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante Ordener Carneiro

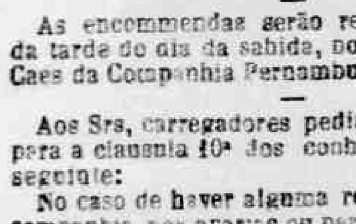

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, e seguirá para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até às 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1· andar

Companhia de Navegação Carioca

O vapor Cometa

Presentemente neste porto seguirá para o Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul. Pelotas e Porto Alegre, nestes poucos dias.

Para carga, passagens e encommendas tratá-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6
1.· andar

Austrian Lloyd Steam Navigation Company

O VAPOR AUSTRIACO
Pandora

E' esperado de Trieste até o dia 31 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com
OS AGENTES
Henry Forster & C.
Rua do Commercio n. 8
1· andar

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft.

O vapor
Buenos-Ayres

Espera-se da Europa no dia 1 de Janeiro proximo, seguirá depois da demora necessaria para o
Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
RUA DO COMMERCIO N. 18
1.· andar

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

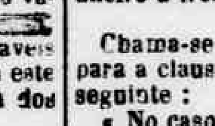

Segue no dia 31 do corrente, às 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 2 horas da tarde do dia 30.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade á Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete Oropesa

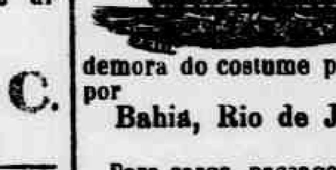

Espera-se da Europa até o dia 4 de Janeiro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso com escala por

Bahia, Rio de Janeiro e Montovidéo

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson Sons & C. Limited.
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

Norddentscher Lloyd

O vapor Salier

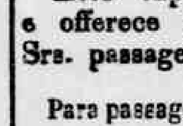

E' esperado dos portos da Europa até o dia 2 de Janeiro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia. Rio de Janeiro e Santos

Entrará no porto

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para passagens, carga, frete, etc.. trata-se com o
AGENTE
V. Neesen
Cáes do Ramos n. 4

Companhia P. de Navegação

PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoro', Aracaty, Ceará e Camocim
O paquete Beberibe
Commandante 1· tenente Fabio Rino

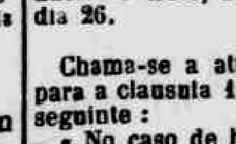

Segue no dia 27 de Dezembro, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete, até ás 11 horas da manhã do dia 26.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR
Ville de San Nicolas
Commandante Levallois

Espera-se da Europa até o dia 3 de Janeiro e seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios

Recebe carga: á tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Prince Line of Steamers

James Knott Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia 4 de Janeiro, e sahirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Turkish Prince

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Red Cross Line of Steamers

E' esperado do porto do PARA' até o dia 28 do corrente e sahirá depois da demora necessaria para o mesmo porto

O vapor inglez
Lisbonense

Para cargas e passagens trata-se com os
Agentes
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

LEILOES

— Sabbado, 28, o 2º e ultimo leilão dos moveis da colonia Suassuna, às 11 horas em ponto, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Grande e ultimo

LEILÃO

Dos immoveis da colonia Suassuna, divididos em 4 lotes da maneira seguinte,

A SABER:

1º lote

O sobrado grande junto a usina Progresso Industrial, 4 casas terreas ao lado da mesma usina com o terreno ou chão em que estão edificadas as mesmas casas, em optimo estado de conservação, bem como o açude de Suassuna pertencente ao Estado e o quintal do mesmo sobrado.

2º lote

O sobrado do engenho Soccorro, a hospedaria de Soccorro, (obra nova e por acabar, coberta com cerca de 1.200 telhas de zinco) bem como o lote de terras n. 13 que divide ao norte com o lote 12 a leste com os lotes 15 e 17, ao sul com o lote 14, a oeste com o rio Jaboatão: a estrada de rodagem passa em frente 50 metros de distancia a estrada de ferro 300 metros em frente, o rio Suassuna passa nos fundos.

3º lote

O sobrado do engenho Santo André.

4º lote

As casas de vivenda e de engenho, 2 casinhas pequenas, moendas, roda d'agua, tachas, alambique, cubas, formas, arado de ferro e mais pertences de engenho; bem como a levada e tomada do mesmo engenho Guarany. Neste lote fica comprehendido o terreno ou chão em que estão edificadas as casas de vivenda e do engenho.

Sabbado, 28 do corrente
A's 11 horas
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM JESUS N. 45
(Em frente ao correio)

O agente de leilões F. I. Pinto, legalmente autorisado, levará novamente e pela ultima vez a leilão, os predios acima mencionados, em quatro lotes, servindo de base as offertas obtidas no 1º leilão do dia 12 do corrente.

Em tempo: a venda dos referido immoveis ficará definitivamente effectuada com quem melhor vantagem offerecer naquella occasião.

Agente Pestana

Leilão
De carros, bois e cavallos
Quinta-feira 26 do corrente
AO MEIO DIA EM PONTO

No 1º andar, à rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento do depositario Justino Lopes de Azevedo, levará a leilão 3 carros de ns. 428, 242 e 245, um cavallo pedrez e 4 bois, os quaes achar-se-hão presentes no acto do leilão.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a casa n. 43 sita á rua Luiz do Rego, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado, reedificada de novo, a tratar á rua da Imperatriz n. 16, loja.

— Francisco Pereira da Silva Reis subloca uma boa casa em Caxangá, perto da estação, tendo accommodações para familia: a entender-se com o mesmo na rua de Santo Amaro n. 8, taverna, ou em Caxangá com Francisco Guedes.

— Para negocio relativo a um terreno confronte a fabrica de tecidos da Torre, precisa-se saber se existe nesta cidade os herdeiros do fallecido Francisco Cavalcante de Albuquerque, a quem pertencem o referido terreno, o qual divide ao sul com terras do Barão de Lucena, e ao norte com o sitio que pertenceu ao Sr. Augusto Seixas.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua do Rangel n. 25.

Caixeiro

Precisa-se de um de 14 a 16 annos de idade, com pratica de molhados e que dê attestado de sua conducta, á tratar: na Rua Velha n. 82.

Caixeiro

Precisa-se de um, com pratica de padaria que tenha 14 a 16 annos, a tratar á rua da Imperatriz n. 66.

Demarcações de terra

Pelo engenheiro C. C. Carlini escriptorio na cidade da Escada na rua do Rio n. 12.

Ao commercio

Vende-se a refinação de Manoel Bento Pinheiro, no pateo do Terço n. 29; tambem se admitte um socio com capital: a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 196, a qualquer hora

Febres

Para evitar-se, só o acido carbolico liquido em latas, e solido em bonitas conchas que recebe ram Alvares de Carvalho & C., rua Duque de Caxias n. 86.

Guilhermina Nunes
30º DIA

Francelina Rosa da Silva, Arbrida Agueda de Carvalho, Angelina Pereira Dutra, Alfredo Netto e Amaro Pereira Dutra, mãi, filhos, e sobrinhos, agradecem aos Srs. officiaes do exercito, que se dignaram acompanhar ao Cemiterio Publico áquella finada, convidado-os e a todos os parentes e amigos para assistirem às missas que mandam celebrar às 8 horas da manhã, do dia 31 do corrente, na Conceição dos Militares, confessando-se eternamente gratos, por este acto de caridade.

Manoel Alexandre Gomes da Fonseca

Jeronymo Gomes da Fonseca, sua mulher e filhos, convidam aos seus amigos e parentes à assistirem à missa do 7.º dia que se resará na Conceição de Nossa Senhora de João de Barros, às 8 horas da manhã do dia 28 do corrente mez, pela alma de seu nunca esquecido filho e irmão, Manoel Alexandre Gomes da Fonseca, e desde já se confessam agradecidos por este acto de religião.

✝

Eduardo Ferreira Barbosa
Trigesimo dia

Luiz Ferreira Barbosa e seus irmãos, Maria das Neves Barbosa e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na matriz da Boa Vista, às 7 horas da manhã do dia 28 do corrente, trigesimo do fallecimento do seu nunca esquecido irmão, esposo e pai, Eduardo Ferreira Barbosa por cuja finesa hypothecam sua gratidão.

✝

José Carlos de Araujo

Os empregados do Atelier Miranda, tendo de mandar celebrar uma missa pelo descanso eterno do inditoso artista typographo José Carlos de Araujo quinta feira 26 do corrente 30º dia do seu passamento, na igreja de N. do Carmo. ás 7 horas da manhã, convidam os parentes e amigos do mesmo finado para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo que se confessam eternamente agradecidos.

✝

Joaquim da Costa Pinto

O Dr. Barros Sobrinho, profundamente sentido pelo inesperado fallecimento do seu particular amigo Joaquim da Costa Pinto, negociante na Bahia, convida a todos os seus amigos para assistirem a missa que, por sua alma, manda celebrar na sexta-feira 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa Vista, e agradece cordialmente aos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

✝

Luiz Diniz Braga Aroucha
Trigesimo dia

Ignacio José Aroucha Filho, seus filhos, sua sogra e seu cunhado Alexandre Braga; teem a honra de convidar a seus parentes e pessoas de sua amizade a assistirem a missa que mandam celebrar na matriz desta villa, no dia 28 do corrente (sabbado), pelas 8 horas da manhã, trigesimo dia do prematuro passamento de sua sempre chorada mulher, mãi, filha e irmã, confessando se desde já eternamente agradecidos por este acto de caridade e religião. Gamelleira, 24 de Dezembro de 1895.

✝

Maria Amelia de Souza Leão

João Feilppe de Souza Leão e seus filhos, pai, mãi e sogra, agradecem a todos os seus parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua carinhosa esposa á sua ultima morada. Novamente convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, sexta-feira 27 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio e no engenho Ibura, pelo que se confessam summamente gratos.

Alferes Eduardo Ferreira Barbosa

✝ Os operarios da Fundição de Cardozo & Irmão convidão aos parentes e amigos do inditoso empregado alferes Eduardo Ferreira Barbosa para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar pelas 7 horas da manhã de 28 do corrente (3º dia do seu passamento) na matriz da Bôa-Vista.

Cavallos furtados

Na noite de 18 do corrente furtaram da estribaria do engenho Candado municipio da Escada quatro cavallos, cujos signaes são os seguinte:

Um castanho foveiro, com tres pés arregaçados, frente aberta, inteiro, andador de baixo.

Outro castanho, com o pé direito branco, inteiro, quartão.

Outro castanho, castrado, andador de baix

Outro alazão foveiro, pés e mãos arregaçados, frente aberta, inteiro, andador de baixo curto. Gratifica-se a quem os aprehender ou der noticia exacta no referido engenho ou no Recife á rua Marquez de Olinda n. 56, 1· andar escriptorio de Leal & Irmão.

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez e chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culinaria

Os proprietarios d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offere-se acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

PREÇOS RASOAVEIS

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

O PROGRESSO CENTRAL

Os proprietarios deste moderno estabelecimento, apresentam a admiração dos seus illustres freguezes e ao estimavel publico desta capital convidam a fazerem uma visita ao seu estabelecimento que encontrarão como especialista em cha verde e preto, vinhos do Porto, Jersey, Moscatel, Champagne, Pasto, Collares genuino e o afamado

DOURO CLARETE

Variedades em queijos, conservas allemães, manteiga, fiambres novos, chocolate menier, marmellada, passas, figos, castanhas e o mais que concerne a uma boa dispensa familiar. Alem disso tem a mesma casa diversas marcas de cervejas inglezas e allemães especialisando-se a celebre e afamada

FRANCISCANA.

Cognac, vermuth, whiskys de varias qualidades, aguas mineraes Old Tom e a estomacal **DRYGIM.**

Em todos os demais generos é enorme o sortido, por isto limitamo-nos a chamar attenção do estimavel publico e dos nossos distinctissimos freguezes para tudo que acabamos de narrar, afiançando a sua boa qualidade e preços excessivamente insignificantes, recebemos encommendas de fructas para embarque.

13— Rua Bom Jesus— 13

COSTA & LUCAS

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção de seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc, peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermouth, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

FUNDIÇAO GERAL
ALLAN PATERSON & C

44—RUA DO BARÃO O DTRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação.
Arados.

MUTILADO

O cafè na ponta

A fazenda Pao Amarello do municipio de Correntes, Estado de Pernambuco, tem para vender da presente data por diante, cerca de dous milhões de pés de cafeeiro.

Quem visitar a predita fazenda no intuito de fazer acquisição da mencionada sementeira, não deixará de fazer a compra, já pela qualidade, já pelo preço.

O café tende a occupar um especial logar no dominio agricola do nosso Estado, pelo que tudo quanto se fizer em prol do seu desenvolvimento, accelerará a nossa marcha evolucionista.

Pao Amarello de Correntes, 15 de Dezembro de 1895.

Francisco de Souza Leão Junior.

Professor

Um moço solteiro, com regular theoria e longa pratica do ensino primario, offerece os seus serviços em algum engenho; carta nesta redacção com as iniciaes H. P.

Terreno em Olinda

Vende-se um terreno em Olinda, situado á rua de S. Francisco com proporção para edificar-se cinco casas, medindo 192 palmos de frente sobre dezenios de fundo.

O logar é o mais appropriado possivel. A tratar na rua 15 de Novembro n. 81, sala de deraz 1. andar.

Cal Branca e Virgem de Jaguaribe

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, sendo a unica exploradora de cal branca e virgem, avisa aos consumidores que não tem succursaes nem agencias, n'esta cidade, e que os verdadeiros productos se encontram em seu armazem do caes do Apollo n. 73.

[C]HEGARAM AS Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras (Portugal)

Estas agoas recentemente descobertas, já são bastante conhecidas pela sua efficacia sem igual nas doenças intestinaes, as dyspepsias, diabetes e principalmente nas molestias de estomago, de qualquer natureza, bem como do figado.

Para convencer-se leiam os innumeros attestados que acompanham cada garrafinha.

A' venda as principaes pharmacias desta capital.

São seus exclusivos exportadores para o Brazil os Srs.

M. SALDANHA & C.
Rua dos Douradores n. 32
1.° andar (Lisboa)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida
Travessa da Madre Deus n. 21

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Compadre

Compadre V. diga-me onde compra generos para sua despensa?

Eu lhe digo: ha muitos annos que compro em um armazem, e não me consta que ninguem seja mais bem servido em outra parte; compro alli, porque encontro o que preciso, dou a nota e mandam-me tudo a meu gosto, já vê nesta condição estou satisfeito.

Em preços não ha quem venda mais barato e todos os generos são de primeira qualidade; a bôa manteiga, o bom chá, o bom queijo de diversas qualidades, o bom vinho de mesa da Serra da Estrella, o bom vinho do Porto da mais baixa á mais alta qualidade, os bons licôres, o bom champagne, finalmente tudo quanto se pode desejar para uma bôa despensa;

E teem tambem um completo sortimento de obras de vimes, como sejam sestas para compras, balaios para papel, roupeiros, berços e lindas cadeiras.

Obrigado compadre pelo que me diz, porque a vida está muito cara, vou mandar comprar o que precizar nesse armazem. Pois mande compadre que ha de ficar satisfeito.

Olhe é o antigo armazem de
Poças Mendes & C.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Sei onde é compadre.

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval n. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fieza Lima & C

Electricidade

Antonio do Carmo Almeida Sobrinho, encarrega-se de installações de luz electrica em usinas e estabelecimentos industriaes, bem como telephones particulares, campas electricas, para-raios e outros trabalhos congeneres.

Póde ser procurado, no 3.° andar, por cima do «Diario de Pernambuco.»

TIJOLOS

Na Fabrica de Tecidos em Camaragibe, ou á rua do Commercio n. 6 1.° andar vende-se tijolos de superior qualidade proprio para construcção.

MINHA ESPERANÇA

Felicito meu especial amigo Antonio Francisco da Cruz, pela optima ceitação de seus bons cigarros, denominados= MINHA-ESPERANÇA, PEROLAS E HYGIENICOS —bem aceitos e procurados até em Londres, d'onde tem vindo encommendas por seus apreciadores.

Meu especial amigo deve estar satisfeitissimo com o resultado dos seus esforços em acreditar seus bons cigarros e tornar assim conhecido no estrangeiro um producto da nossa patria.

Parabens pelo resultado obtido.

Manoel Francisco de Barros Rego.

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16
Pernambuco

Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cal Virgem de Jaguaribe
A 9$000 a barrica

Para o fabrico do assucar vende-se na Companhia Exploradora de Productos Calcareos no Caes do Apollo n. 73.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada *Minha Esperança*.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem er usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos cigarros *Hygienicos*, do Sr. Cruz, e a este agradecemos a finesa que teve enviando-nos d'elles amostras.—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

Chegou! Chegou!

PARA A
AVE DO PARAIZO

A mais alta phantasia d'esta estação lindissimo chifon de seda á — Maria Stuart!

Variadissimo sortimento de phantasias em lãs, algodão e seda.

AVE DO PARAIZO
51 RUA DA IMPERATRIZ 51
[Al]berto Cardoso & C.

Jardineiro

Precisa-se de um jardineiro e horteleiro, dando conhecimento de suas habilitações, a tratar na praça Tiradentes n. 2.

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n 14

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece igual.

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendense em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533. Oxford Street, são falsificações.

FERRO MARTIAL-BODIN GRANULADO

OR PARIS 1890 — ANEMIA — CONVALESCENCIAS

Gosto agradavel torna a dar com rapidez ao sangue sua riqueza e força. — Não dá prisão de ventre — não ennegrece os dentes — não irrita o estomago.
PARIS, 50, rua Boileau. — Deposito em Pernambuco: Cª de DROGAS & PRODUCTOS CHIMICOS.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias

NEURASTHENIA, HYPOCONDRIA, DOENÇAS NERVOSAS, IMPOTENCIA
Rachitismo, Tuberculosa ossea, Arthrite, Rheumatismos
TUBERCULOSA PULMONAR, etc.

O GLYCEROPHOSPHATO DE CAL DALLOZ

E o Medicamento por excellencia para as supramencionadas indicações na dose de 1 a 2 colheradas (das para café) antes de cada refeição.
PARIS: J. DALLOZ, 13, boulevard de la Chapelle.
Em PERNAMBUCO: *COMPANHIA de DROGAS e PRODUCTOS CHIMICOS.*

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubº-Montmartre, 21

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra.—Commendador de Medjidie e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias.

VINHO DE CHASSAING
BI-DIGESTIVO
Receitado desde 30 annos
Contra as AFFECÇÕES das VIAS DIGESTIVAS
Paris, 6, Avenue Victoria.

A "PHOSPHATINA FALIÈRES" é alimento o mais agradavel e mais recommendado para as crianças desde a idade de 6 para 7 mezes, sobretudo na epoca do desmamar e durante o periodo do crescimento.

Facilita a dentição, assegura a boa formação dos ossos, dete e estorva os defeitos de crescimento, impede a diarrhea tão frequente entre as crianças.

Paris, 6, Avenue Victoria e em todas as pharmacias.

PRISÃO de VENTRE
Cura pelos Verdadeiros
Pós Laxativos de Vichy do Doutor L. SOULIGOUX
Laxativo certo, de sabor agradavel e facil a tomar.
Paris, 6, Avenue Victoria e em toda as Pharmacias.

SABONETES Medicamentosos De GRIMAULT E Cª

SABONETE SULFUROSO contra as *borbulhas*, as *manchas* e as *diversas erupções* que se manifestão na pelle.

SABONETE SULFURO-ALCALINO chamado sabonete de *Helmerick*, contra a *sarna*, a *tinha*, *malhas escamosas* e a *pityriase* do couro cabelludo.

SABONETE DE ALCATRAO DA NORUEGA empregado nos mesmos casos que o precedente.

SABONETE DE ACIDO PHENICO preservativo e antiepidemico.

SABONETE DE ALCATRAO COM BORAX contra as affecções cutaneas, chronicas ou ligeiras, crostas de leite, dartros, eczema.

Deposito em PARIS, 8, rua Vivienne.

Paris — Paris
BELLEZA DO ROSTO

— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO puro ou misturado com agua, dissipa SARDAS, TEZ CRESTADA PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS ROSTO SARABULHENTO E FARINACEO RUGAS & torna e conserva a cutis liza e clara.
CANDÈS & Cº — Bd St-Denis, 40

MORRHUOL De CHAPOTEAUT

O MORRHUOL contém todos os principios que entrão na composicão do óleo de figado de bacalhão, excepto a materia gordurosa. Elle agé com mais rapidez e representa *25 vezes* o seu peso d'óleo. As experiencias effectuadas nos hospitáes provarão que o MORRHUOL é muito efficaz nas *Bronchites*, nos *Resfriamentos*, nos *Catarrhos* e nas *Molestias de peito* em seu principio. Desde os primeiros dias de sua applicação, cessão os suóres nocturnos, reapparece o appetite, avivão-se as cores de face, os doentes accusão um sentimento de bem estar, achão-se mais fortes, a tosse diminúe, o corpo augmenta de peso. O MORRHUOL modifica promptamente a constituicão das creanças debeis e lymphaticas, sujeitas a resfriamentos frequentes.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE
et em todas as Pharmacias

NOVOS PERFUMES

Para o lenço
DE RIGAUD E Cia
PERFUMEIROS DAS CÔRTES
d'Espanha, da Grecia e da Hollanda

EXTRACTO: Graciosa.
— Iris.
— Violette blanche.
— Ylang-Ylang.
— Lilas blanc.
— Ascanio.
— Rosina.
— Melati.
— Muguet des bois.

Sabões e Pós de Arroz
COM OS MESMOS CHEIROS

Deposito em PARIZ, 8, Rue Vivienne

VINHO e XAROPE de QUINA e FERRO

De GRIMAULT & C., Phcos de Paris
Approvados pela Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro

Graças ás suas propriedades tonicas e reparadoras, estes preparados produzem os melhores resultados quando empregados contra a anemia, a chlorose, a leucorrhea, as desordens da menstruação, as caimbras do estomago, consecutivas a essas enfermidades, o lymphatismo e outras molestias provenientes da pobreza do sangue.

Este Vinho e este Xarope são preparados com a casca da excellente quina que serve para a fabricação da celebre Quinina de Pelletier.

Em PARIS, 8, rua Vivienne.

28 Rue Bergère
CHABLE PARIS

CITRATO DE FERRO
CHABLE
300,000 Curativos de Gonorrhea
Fluxos brancos
Perdas seminaes
Debilidade dos Orgãos
EM TODAS AS PHARMACIAS

NEVEIRA
DOS CASTELLOS e dos CAMPOS
Produz em 10 Minutos 500 gr. a 8 kil. de Gelo, ou Sorvetes, Bebidas Geladas, etc., por um Sal inoffensivo.
J. SCHALLER
332, rue St-Honoré, PARIS
PROSPECTO FRANCO

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem do caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de Jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs
Tijollos refractarios
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Sementes novas de hortaliças

Completo sortimento.
RUA ESTREITA DO ROSARIO (JUNTO A IGREJA)
Poças Mendes & C.

Ave do Paraizo

51 rua da Imperatriz 51

Recebem das principaes praças da Europa, quinzenalmente as mais altas Novidades em fazendas finas.

ALBERTO CARDOSO & C.

Animaes fugidos

Do sitio do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos na estrada do encanamento, (Parnamerim) desappareceram no dia 21 do corrente pelas 9 ou 10 horas da manhã, uma vacca crusada com turino, malhada de branco e preto, ferrada com as iniciaes J. V e levando enrolada nos chifres uma comprida corda de Manilla, uma bezerra creada, cria da mesma vacca, quasi da mesma côr e ferrada com as mencionadas iniciaes, levando uma corda enrolada no pescoço, e um carneiro pequeno. A vacca está dando leite.

Pede-se a quem tiver encontrado esses animaes, que o communique no referido sitio, ou na rua do Imperador n. 50, 1.° andar, promettendo-se uma gratificação.

AO CLERO

Grande sortimento de meias proprias para padres, conegos e bispos.

Merinós pretos, superiór qualidade na

AVE DO PARAIZO
51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

Para a festa

Z. Mello Bizet avisa aos seus Illms. freguezes que tem em sua acreditada pastellaria, um completo sortimento de bollinhos, pasteis madrilenos, e o delicioso sorvete crême de baunilha para o gesto mas especial e exigente, e para melhor facilitar a digestão, encontrarão os mesmos amaveis freguezes, bom vinho, cerveja, licôr, cognac e a par de tudo isto o trato ameno e delicado que só e sempre sabe dispensar a todos que lhe vão visitar.

Z. Mello Bizet
Rua Larga do Rozario n, 40

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados e dê abono á sua conducta; a tratar no Caminho Novo n, 79.

LUZ DIAMANTE

LONGMAN & MARTINEZ
NEW-YORK

Livre de explosão, fumaça e máo cheiro. A' venda em todos os armazens de seccos.

AVE DO PARAIZO

51 Rua da Imperatriz 51
ALBERTO CARDOSO & C.

A's Exmas Noivas. Um variado sortimento de sedas brancas, colchas, cortinados, capellas, véos e saias de seda recebeu a

AVE DO PARAIZO

Ai mamã, eu ví!

Vi, mamã, umas bolcinhas, uns cartões tão bonitos mamã! Bonitos os que minha filha? tú queres que teu pai gaste dinheiro sem poderá

— Está bom mamã, se você fica zangada, não lhe digo mais onde vi.

Não, minha filha, eu não estou zangada: mas tú estás sempre com novidades, tú sabes que o tempo está muito máo, não ha dinheiro, teu pai está sempre queixando-se das grandes despezas que faz, e tú ainda fallas em novidades!

Eu fallo porque ha muito tempo que procuro uma novidade, e só agora minha mamã tive a felicidade de passar em um armazem e encontrar que desejava, umas bolsinhas e uns cartões tão bonitos, mamã, o que pode haver de mais gosto para presente. Eu que estou em divida com Marocas, porque ella já por muitas vezes me tem offerecido diversos mimos, não é possivel, mamã, que eu tambem não lhe offereça alguma cousa.

E' justo minha filha que tú lhe off reças, mas de accordo com as nossas condições, porque o dinheiro que ha é pouco....

Sim, mamã, eu não quero objecto caro: no armazem do Poças Mendes & C., tem bolças e cartões com confeitos, o que pode haver de mais lindo.

Vai com teu irmão nesse armazem, escolhe tua vontade tudo que te agradar: vê o menos preço que elles vendem, manda tirar a conta, passar recibo e paga, sim?

Sim, mamã, eu vou.

Olhe, mamã, é na rua Estreita do Rosario n. 6 junto á igreja.

Sei onde é minha filha.

Bilhete premiado

Pela casa—O Feliz Acaso,—á rua do Cabugá n. 2, foi vendido o bilhete n. 21768 da 35 D loteria deste Estado, premiado com a sorte de 3:000$000, assim como toda a dezena e approximações,—e não pela casa—O Rei da Fortuna, como acha se annunciado.

Piano e moveis

Vende-se um optimo piano, uma mobilia, toilet e cama de jacarandá, e um grande espelho oval, estão na C[a]xangá; a tratar na rua da Madre de Deus n. 10.

Engenho

Arrenda-se por seis annos um engenho com proporções para safrejar 2,500 pães, terrenos muito ferteis, dista da estação de Palmares 1 1/2 legoas, vende-se safra pendente ao corte, safra jova e alguns animaes: quem pretender dirija-se á Camisaria Pernambucana, rua do Imperador n. 54.

Pasteis Madrilenos

Dia 24—Vespera de festa

Z. MELLO BISET.

Avisa aos illustres freguezes que neste dia tem grande quantidade destes pasteis ainda não conhecidos neste Estado,

Rua Larga do Rozario n. 40

NOTRE DAME DE PARIZ

Liquidação do fim do anno

Grande quantidade de chapeos para senhoras e meninos, saias brancas e de sêda, roupa brancas, fazendas de seda, lã e muitos outros objectos que se vende muito barato.

Rua do Cabugá n. 1 A

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar e comprar, a tratar á rua do Calabouço n. 6.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia: a tratar na rua Duque Caxias n. 97.

AMA

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem, para casa de pequena familia; na rua da Concordia n. 85, sobrado.

Amas

Na rua do Aragão n. 30, precisa-se de duas amas; uma para cosinhar, e outra para lavar e engommar

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, no becco do Campello n. 4, esquina da rua da Senzala Velha.

Criado

Precisa-se de um, a tratar na rua do Bom Jesus n. 50.

Ao commercio

O abaixo assignado, autorisado, vendeu livre e desembaraçado, ao Sr. Manoel da Costa Gomes, á sua taverna sita á rua 89 (antiga Imperial) n. 55 C, ficando responsavel do passivo para com os seus credores.

Recife, 23 de Dezembro de 1895.

Antonio de Albuquerque Machado.

Sobrado

Vende-se o sobrado n. 161 da rua Imperial de dous andares, com agua encanada, grande quintal murado, cocheira, portão com gradeamento de ferro, muitos commodos, e com proporção para uma fabrica, a tratar na rua do Barão da Victoria n. 49, loja.

O Unico remedio

Para EXTINGUIR PULGAS, PERSEVEJOS, TRAÇAS, BICHEIROS etc. é

Brazilin com Seringa insecticida

Privilegiada na Allemanha, na Belgica e registrada em todos os paizes da Europa.

Privilegiada no BRAZIL SOB O N 1577.

Na Republica Argentina sob o n. 1377.

Não ha MAIS PRECISAO d'uma SERINGA DE BORRCAHA.

BRAZILIN é o MELHOR PÓ insecticida do MUNDO e mata sob garanti- MOSQUITOS e os insectos acima menacionados.

Preço de cada Seringa com pó 500 rs.

Encontra-se em TODAS as Pharmacias.

Por atacado nas Drogarias de GUIMARAES BRAGA & C.ª — COMPANHIA DE DROGAS E FARIA SOBRINHO & C.

Livro do Povo

ou Syllabario brazileiro pelo Dr. Abilio a 200 reis. A venda na Livraria de F. P. Boulitreau

Rua 15 de Novembro n. 46

MUTILADO

ILEGÍVEL

ARMAZEM DO LIMA

FUNDADO EM 1824

Palpitantes Novidades

PARA OS DIAS DO NATAL, ANNO BOM E REIS

SURPREHENDENTE EXPOSIÇÃO em artigos de phantasia, importados directamente dos principaes centros commerciaes da Europa, acaba de receber o conceituado e antigo ARMAZEM DO LIMA, o qual chama attenção de seus distinctos freguezes e do apreciavel publico para admirar de VISU a enorme escolha e o indescriptivel sortido jamais conhecido n'esta capital, distinguindo se dos demais a estupenda collecção de

MIGNON-CADEAU

em Lindos Açafates, Carros, Sapatos, Bandolins, Livros, Jogos, Barris, Balões, Canetas. Lapis, Carnets, décalitros, leques, pianos, velocipedes, tinteiros, figuras, cesta com ovos, carteiras, machinas, malas, cadeiras, saccos de legumes, ricas caixinhas, chapeus, binoculos, cofres, tamancos, botes, caixa d'espelho, etc. etc.. estando tudo guarnecido dos mais saborosos CONFEITOS, fondants, drageés, pràlines, amandoes, etc.

MARRON-GLACES

Sortido variado de CAKES, bolaxinhas inglezas e francezas das marcas Champagne, Lulu, Neva, Petit-Beurre. etc., Tamaras do Egypto, Marmelada em ladrilhos, Figos turcos e portuguezes, Doces crystalisados, Pecegos, Rainha Claudia, Ameixas, Caixas com figos, Lindas latas com biscoitos, Confeitos Inglezes, Salames, Salpicões, Queijo Londrino, Parmegiano, Créme de la Créme, Sertão, Suisso, Cheddar, Pine Apple, etc. Fiambres novos, Conservas, Vinhos finos, Champagne, Cerveja, e tudo mais adequado a este ramo de negocio.

Variedades em licores e o notavel aperitivo.

Le ZOU-ZOU

Casa unica especialista em Chá e em Vinhos para MESA

Emfim o **ARMAZEM DO LIMA** sciente de sempre ter merecido o grande conceito que ha longos annos gosa de seus distinctos freguezes e do illustrado publico, convida para verificarem as asserções de que acima vem de exarar, certos de que corresponderá á mais difficil espectativa.

Grande reducção de preços, acompanhado do agrado e sinceridade em seus tractos.

JOSÈ FERNANDES LIMA & C.

1 Rua Barão da Victoria 3

TELEPHONE 323

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C
N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35
Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas, etc.

Chegou farello
6—CORPO SANTO 6
Guimarães & Valente.

Vitrina e balcão
Vende-se para liquidar; na rua Barão da Victoria n. 53, loja de joias.

PEITORAL CATHARINENSE
XAROPE DE ANGICO, TULU' E GOACO
COMPOSIÇÃO DE RAULIVEIRA

Approvado e autorisado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Brazil premiado com a medalha de 1.ª classe em diversas exposições.

Recommendado na clinica medica de distinctos facultativos como grande medicamento para combater tosses, bronchites, asthma tisica, coqueluche, rouquidão e todas as molestias das vias respiratorias.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil, attestam a efficacia deste grande preparado.

RAULINO HORN & OLIVEIRA, unicos proprietarios e fabricantes.—Santa Catharina.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias

DEPOSITARIO NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Guimarães Braga & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 60

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CADEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço

RODAS para agua.

BOMBAS de motum continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

Ourives Occulista

TEODORO JOSE' RAMOS DE MELLO
Estabelecido com officina de ourives a rua das Larangeiras n. 1, avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantém officiaes habilitadissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos, etc.

Doura se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madreperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Feitor
Precisa se de um feitor para fora da cidade, a tratar na rua Estreita do Rosario n. 9.

FOLHETIM 44

CRIME MYSTERIOSO

TRADUCÇÃO
DE
PALERMO DE FARIA

XXIV

(Continuação)

A esta confissão, tão espantosa, tão totalmente differente do que esperava, Ferris estremeceu, como se um raio lhe houvesse cahido aos pés.

— Na casa de Mrs. Clemmens? balbuciou elle no meio do murmurio de centenas de vozes. Diz... que estava na casa?

— Digo, respondeu Imogene com um sorriso de feroz ironia. Prestei juramento agora e affirmo, juro que, no dia e na hora em que Mrs. Clemmens foi assassinada, estava na sua casa de jantar.

Tinha ido alli occultamente, continuou ella tão febrilmente que Ferris ficou consternado e todos os ouvintes attentos; tinha passado uma hora ou duas em casa do professor Darling, cuja casa, como sabem, fica a oeste, no extremo da avenida Sumner e perto do bosque, por detraz da casa de Mrs. Clemmens; tinha ficado sósinha no observatorio, no alto d'uma das torres.

Mas, de repente, senti o desejo de ver a viuva e de tentar que ella mudasse de resolução a respeito do dinheiro que... que o accusado lhe havia pedido; desci e, sem que ninguem me visse, caminhei atravez do bosque, até a casa da viuva. Era meio-dia quando alli cheguei ou quasi meio-dia, porque, se tinha tido visitas, tinham partido, e occupava-se em acertar o relogio; e...

Porque se interrompia?

O attorney do districto, absolutamente confundido pela sorpreza, não tinha feito um movimento.

Orcutt tambem não.

E, na verdade, teria sido impossivel a este ultimo sentar-se e, ainda menos, fallar, embora quizesse.

O sentimento, o pensamento, a vida, pareciam tel-o abandonado, emquanto que, com a face terrosa, esperava as palavras que Imogene ia pronunciar e cuja importancia adivinhava pelo seu ar feroz e terrivel.

Mas não era para elle que ella olhava, quando essas palavras lhe sahiram dos labios, era para o homem que, até áquelle momento, havia conservado socego e reserva inabalaveis, mas que, agora, inclinado para diante, com uma expressão de inquietação e susto, tinha o olhar fito nella, a mão levantada, com um gesto de autoridade.

Um instante depois sentou-se, sentindo sobre elle o olhar do juiz.

Imogene, posto que fascinada, commovida talvez por aquella manifestação de sentimento da parte daquelle que, até então, tinha affrontado a situação, por muito critica que fosse, com tanta serenidade não obedeceu a esta muda intimação; pareceu, pelo contrario, encontrar nella uma nova força, porque voltando a cara, olhou resolutamente para os jurados e proseguio:

— Disse que Mrs. Clemmens acertava o relogio. Quando entrei, punha o pé no chão, e um dialogo irritado se travou entre ella e mim. Censurou-me por ter ido alli. Não apreciou o interesse que tinha por seu sobrinho. Isto enfureceu-me... tornou-me louca... Retirei-me, depois voltei para traz. Voltava-me as costas, com a cabeça levantada para o relogio, como se não se recordasse já da minha presença... Eu... não sei o que se passou em mim. Foi o odio ou o amor que me fez perder a razão? Mas...

Imogene não concluio.

Não era preciso.

O seu olhar, attitude e gesto supplicante diziam mais do que as palavras.

Em um instante, Ferris, Orcutt, todos os espectadores, suspensos dos seus labios comprehendiam que em vez de depôr contra o accusado, depunha contra si; em outros termos, que Imogene Dare, louca pela terrivel alternativa de perder o seu amante ou de se sacrificar a si propria, tinha cedido á força do amor ou ao grito da consciencia e, em presença do juiz e dos jurados, proclamava-se autora da morte de Mrs. Clemmens.

O momento que se seguio foi assustador.

O accusado, provavelmente o unico dos assistentes que tinha adivinhado a sua intenção quando ella havia começado a fallar, cahira na cadeira e occultara o rosto entre as mãos antes da fatal confissão; mas Orcutt, com os olhos dilatados, estava em tal consternação, que nem sequer teve força para soltar um grito de agonia que lhe veio involuntariamente aos labios, quando as ultimas palavras de Imogene lhe feriram o coração.

Quanto a Ferris, ficava mudo, absolutamente incapaz de articular uma palavra, em vista daquella terrivel confissão que tinha, sem querer, arrancado á testemunha, emquanto que, d'um extremo a outro da sala, os assistentes estavam extraordinariamente commovidos.

O juiz foi o primeiro que recuperou a serenidade.

— Miss Dare, disse elle lentamente e nesse tom de suavidade que nunca o abandonava, comprehende a gravidade da declaração que acaba de fazer perante o tribunal?

Imogene baixou a cabeça e não respondeu

— Receio que não esteja no caso de comprehender o effeito das suas palavras, continuou o juiz. A sua sympathia pelo accusado ou a excitação que lhe causou ser chamada a depôr novamente excitou-a e perturbou-a. Socegue, miss Dare. O tribunal esperará. Pense bem, e depois dir-nos-ha a verdade.

Miss Imogene, com a cabeça pendida e os labios descorados, respondeu precipitadamente:

— Não tenho que pensar. Disse, diligenciei fazer comprehender como Mrs. Clemmens tinha morrido Foi ferida por mim. Craik Mansell está innocente.

A esta repetição, com palavras distinctas, do que tinha antes affirmado unicamente com um gesto, o juiz não fez mais perguntas e, o horror da multidão, manifestou-se por longo murmurio.

— Hickory, disse Byrd ao seu collega, era isto o que esperava?

— Isto? Não, não era realmente... Eu... eu... não sei o que esperava; mas não era isto certamente.

E olhava para Imogene com uma expressão de duvida e de espanto.

— Mas, balbuciou Byrd, ella não diz a verdade, é evidente.

— Caluda! E' melhor nesse momento ouvir do que conversar. Orcutt vai fallar

O grande advogado effectivamente, depois de curto e violento esforço para vencer a espantosa commoção que lhe causara a declaração de Imogene, levantava-se para se dirigir novamente ao tribunal.

As suas primeiras palavras, pronunciadas nesse tom brilhante de que possuia o segredo, foram como uma corrente de ar fresco em uma atmosphera aquecida, e, immediatamente, a audiencia readquirio o aspecto ordinario, ceremonioso e solemne.

— Esta declaração não tem valor algum, disse elle. E' o delirio da febre. A testemunha foi de tal modo atormentada pela pergunta do ministerio publico, que não é responsavel pelas suas palavras.

E, dirigindo-se ao attorney, que, ás primeiras palavras do seu adversario, havia dispertado do torpor em que o mergulhara a terrivel e inesperada confissão de Imogene, continuou:

— Se o meu sabio adversario não perdeu todo o sentimento de humanidade, renunciará a ouvir uma testemunha que tem uma aberração de espirito de tão grave caracter.

Ferris era um homem irascivel; mas a sympathia que lhe inspirava o seu adversario, cambaleando sob um golpe tão rude, fez com que se voltasse para o juiz dizendo:

— Sr. juiz, desejo que o tribunal saiba que a confissão feita pela testemunha é uma sorpreza tão grande para mim, como para todos os outros. O facto que me propunha illucidar com o seu depoimento, era de caracter absolutamente differente. Em uma conversação da noite passada...

Orcutt, hesitando entre o seu interesse por Imogene e o seu dever para com o seu cliente, não lhe permittio que continuasse.

— Opponho-me, exclamou elle, a qualquer tentativa que possa influenciar o jury com a narração d'uma conversação entre o attorney e a testemunha. Pelo seu resultado, nós podemos julgar da sua natureza, mas não temos que conhecer pormenores.

Então, elevando a voz, que resoou na sala como um clarim, exclamou:

— O momento é precioso demais para questionar. Um espectaculo, o mais terrivel que pode apresentar-se aos olhos de um homem, está na sua presença.

Uma mulher nova, bella e até hoje respeitada por todos, envolvida nas malhas d'um destino cruel, pronunciou n'um momento de louco terror palavras que parecem ser a confissão d'um crime.

Mas, pergunto ao Sr. juiz e aos Srs. jurados, se não é um acto para dispertar a compaixão e só a compaixão? Nem o meu cliente nem eu podemos consideral-o sob outro aspecto, e, ainda quando a causa do Sr. Mansell fosse dez vezes mais desesperada do que é, ainda que uma condemnação devesse esperal-o em vez d'uma absolvição triumphal, não seria o homem que eu supponho se consentisse em aceitar uma liberdade baseada em declaração tão manifestamente contraria á verdade.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 44

MUTILADO